CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER DE 2º TURNO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 857/2024

I. RELATÓRIO

De autoria do Executivo, encaminhada através da mensagem nº 6, de 26/02/2024, o Projeto de Lei – PL – nº 857/2024, que "*Altera a Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019, que aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências*" foi publicado nesta Casa em 01/03/2024.

O projeto foi instruído com toda a legislação correlata (fls. 57 a 73). O despacho de recebimento (fl. 74) informa que este projeto será apreciado em dois turnos, sujeitando-se ao quórum da maioria dos membros desta Câmara.

O PL foi aprovado em 1º turno no dia 05/09/2023 e, tendo recebido emendas, retornou para nova tramitação pelas Comissões em 2º turno.

A Comissão de Legislação e Justiça apreciou a matéria aprovando parecer do Ver. Jorge Santos pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das emendas 1 a 48 e das subemendas 1 a 11 a Emenda 28 no dia 17/09/2024.

Posteriormente, as emendas seguiram para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana, sendo o parecer pela aprovação das emendas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 e das subemendas 9, 10 e 11 à Emenda 28; pela rejeição das emendas 24, 25, 26, 27, 36, 45, 46, 47 e 48 e das subemendas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 à Emenda 28 acolhido pela Comissão e publicado em 23/09/2024 (relator Vereador Ciro Pereira).

Continuando sua tramitação, as emendas seguiram para a Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços, sendo o parecer pela aprovação das emendas 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43 e 44, e das subemendas 1, 9 e 10, e pela rejeição das emendas 5, 22, 24, 25, 26, 30, 33, 34, 36, 41, 45, 46, 47 e 48 e das subemendas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 11, com apresentação de subemendas

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 16/10/24
HORA. 13:18

à emenda 28 acolhido pela Comissão e publicado em 03/10/2024 (relator Vereador Fernando Luiz).

Seguindo sua tramitação, o projeto aportou nesta Comissão de Administração Pública, na qual fui designado relator e, portanto, passo a emitir parecer analisando as emendas do ponto de vista do mérito, focando no impacto sobre o patrimônio público e o regime jurídico-administrativo dos bens públicos, conforme disposto no art. 52, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em análise, em síntese, pretende modificar a permissividade de usos não residenciais em trechos de vias situadas nas Áreas de Diretrizes Especiais – ADEs em diversos bairros de Belo Horizonte, além de complementar a listagem de atividades econômicas admitidas no Município. Representa, assim, importante atualização das regras urbanísticas aplicáveis no Município, visando garantir maior dinamização econômica para a cidade.

Este projeto recebeu 48 emendas e 11 subemendas, cada uma buscando ajustar as mudanças de acordo com as demandas das comunidades locais. Após uma análise atenta e criteriosa, propomos neste parecer uma subemenda-substitutivo ao substitutivo-emenda nº28 a fim de consolidar as emendas e subemendas que trazem avanços ao projeto.

Portanto, passo à análise das emendas 1 a 48 (exceto as emendas retiradas) e das subemendas 1 a 11 à Emenda 28 e à apresentação da subemenda-substitutivo ao substitutivo-emenda nº 28, apresentado ao presente projeto.

II. 1 Matéria referente ao patrimônio público e ao regime jurídico-administrativo dos bens públicos.

Conforme relatado, o projeto recebeu 48 emendas e 11 subemendas, apresentando contribuições diversas, especialmente no que diz respeito ao impacto sobre o patrimônio público e ao regime jurídico-administrativo dos bens públicos. Sob esse enfoque, as emendas tratam de questões como a flexibilização de usos em áreas de Diretrizes Especiais (ADEs), a regularização de atividades econômicas já estabelecidas e a promoção de um desenvolvimento

urbano que respeite as características históricas e ambientais dos bens públicos, garantindo uma gestão eficiente e sustentável do território municipal..

II. 2 Emendas e Subemendas

Emendas aprovadas e incorporadas total ou parcialmente

As emendas que opinamos pela aprovação e que foram incorporadas à subemenda-substitutivo deste parecer concentram-se em ajustes necessários para garantir a regularização de atividades econômicas em áreas como Belvedere, Pampulha, Cidade Jardim e São Bento. Essas regiões já possuem um histórico de uso consolidado, e as mudanças propostas visam alinhar a realidade prática dessas áreas com o zoneamento urbano, de modo a possibilitar o desenvolvimento sustentável sem comprometer o patrimônio público.

As **Emendas 1 a 5** tratam do ajuste no zoneamento do Belvedere, convertendo áreas originalmente classificadas como PEB-I para PEB-II e PEB-III, o que confere maior flexibilidade para a instalação de atividades comerciais. A alteração do uso do solo reflete a evolução natural das atividades econômicas da região e, ao mesmo tempo, respeita as diretrizes de preservação do patrimônio público e do equilíbrio urbano, fundamentais para a ordenação territorial.

A **Emenda 9** também foi aprovada por estender as permissões de uso da classificação PEB-II no Belvedere. A medida visa regularizar atividades comerciais já estabelecidas e criar um ambiente favorável para novos empreendimentos, sempre em consonância com o regime jurídico-administrativo dos bens públicos.

Nas **Emendas 13 a 16**, as alterações propostas referem-se à classificação de vias e permissão de atividades em áreas como Belvedere, Cidade Jardim e São Bento, permitindo maior permissividade para atividades comerciais em pontos estratégicos. A comissão entendeu que as mudanças são essenciais para corrigir incongruências no uso do solo e promover o crescimento ordenado dessas regiões, sempre com vistas à proteção do patrimônio público.

As **Emendas 17 a 23** foram incorporadas, pois visam adequar o uso do solo nas principais vias do Belvedere, regularizando atividades comerciais já existentes, como

lanchonetes e academias, que são necessárias para atender à demanda da população. A regularização dessas atividades proporciona segurança jurídica para os empreendimentos e garante que o desenvolvimento ocorra de forma ordenada, sem prejuízo à preservação do patrimônio urbano.

A **Emenda 28** sendo substitutivo-emenda merece ser aprovada, bem como, em grande parte, incorporada no novo substitutivo uma vez que promoveu uma consolidação prévia das emendas anteriores. As **Emendas 29 a 31** foram aprovadas, ajustando o zoneamento para permitir a instalação de novas atividades comerciais em vias importantes da região. Destaca-se a incorporação da **Subemenda 9**, que acompanha a **Emenda 31**, promovendo as permissividades necessárias para o desenvolvimento sustentável, sempre em harmonia com as características locais.

Já a **Emenda 33**, que trata de ajustes no zoneamento da Pampulha, também foi aprovada juntamente com a **Subemenda 11**, que reforça a flexibilidade necessária para as atividades comerciais naquela área. Essas mudanças são fundamentais para conciliar o crescimento econômico com a preservação do patrimônio da Pampulha, reconhecido nacionalmente por seu valor ambiental e cultural.

A **Emenda 37** promove alterações no uso do solo na Pampulha, permitindo maior flexibilidade para atividades comerciais, respeitando as peculiaridades da região. A comissão entendeu que essa emenda contribui para o desenvolvimento econômico equilibrado, sem comprometer a proteção do patrimônio.

Outras emendas aprovadas, como a **Emenda 42** e a **Emenda 44**, foram incorporadas parcialmente. A **Emenda 42** ajusta o uso do solo em vias estratégicas do Belvedere, ampliando as permissividades de forma sustentável, sempre com foco na preservação do equilíbrio urbano e do patrimônio público.

Por fim, a **Emenda 44**, que altera o zoneamento de áreas da Lagoinha para ampliar o uso comercial, foi aprovada por atender às demandas de desenvolvimento local sem comprometer o patrimônio público.

Emendas Rejeitadas e Não Incorporadas

As emendas que opinamos pela rejeição também passaram por uma análise criteriosa, considerando tanto o mérito quanto as implicações sobre o patrimônio público. Embora as propostas rejeitadas tragam preocupações legítimas, algumas delas poderiam impor restrições desproporcionais ou comprometer o equilíbrio entre preservação e desenvolvimento.

As **Emendas 6 e 7** foram rejeitadas porque propõem restrições excessivas às atividades culturais no Mercado de Santa Tereza e a revogação de normas de permanência em ADEs importantes, como Pampulha, Cidade Jardim e Santa Tereza. A comissão avaliou que essas emendas, se incorporadas, poderiam prejudicar o desenvolvimento cultural e econômico dessas áreas, comprometendo seu dinamismo e afetando negativamente o patrimônio público.

As **Emendas 24 a 27 e 36** , acompanhadas das **Subemendas 1 a 4**, não devem ser acolhidas uma vez que poderiam gerar impactos desproporcionais na ADE Santa Tereza, vez que propõem a supressão de proteções ao bairro, fragilizando o regime de preservação local. A rejeição dessas emendas é justificada pela necessidade de garantir a proteção de um importante patrimônio histórico e cultural da cidade, cuja identidade deve ser preservada.

A **Emenda 32 (acompanhada da subemenda 10),** no entendimento dessa comissão, sugere uma flexibilização desordenada do uso do solo na região do Belvedere, vez que altera trecho de PEB-I para PEB-III, sem considerar os demais impactos dessa alteração. A comissão entendeu que essa proposta poderia comprometer a dinâmica urbanística da região, o que justifica sua rejeição.

As **Emendas 38 a 41 e 43**, assim como as **Emendas 45 a 48** (e suas respectivas **Subemendas 5, 6, 7 e 8**), restringem desproporcionalmente atividades e permissões importantes para as regiões, propõem a exclusão de atividades comerciais essenciais, como minimercados e peixarias, na Pampulha, além de impor restrições que podem ser consideradas desproporcionais no contexto do regime jurídico-administrativo dos bens públicos A exclusão de diversas atividades previstas nas emendas, bem como as alterações de vias propostas comprometeria o acesso da população local a serviços essenciais, o que justifica a rejeição dessas emendas. Embora as propostas visem preservar o caráter da região, sua implementação resultaria em prejuízos ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar dos moradores.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 857/2024, observa-se que elas visam, em sua maioria, adequar o uso do solo às realidades já consolidadas em várias regiões de Belo Horizonte, promovendo a regularização de empreendimentos existentes e permitindo a instalação de novas atividades econômicas. Entre os pontos de destaque estão a preservação do patrimônio histórico e cultural do Bairro Santa Tereza, a proteção da área da Pampulha e a flexibilização para incentivar o empreendedorismo na região do Belvedere. Essas mudanças são estratégicas para fomentar o desenvolvimento urbano, permitindo a expansão comercial de forma ordenada e sustentável, sempre alinhada às necessidades da comunidade local.

O objetivo das emendas é garantir que o crescimento econômico se dê em sintonia com o planejamento urbano da cidade, promovendo a integração entre o planejamento territorial e as demandas regionais, sem comprometer a qualidade de vida da população. Essa visão mais equilibrada estimula investimentos, melhora a infraestrutura urbana e fortalece o comércio, criando um ambiente dinâmico e sustentável.

Diante da complexidade e importância dessas mudanças, faz-se necessária a consolidação dessas emendas por meio da subemenda-substitutivo ao Substitutivo-Emenda Nº 28 apresentada ao presente projeto de lei, que está contemplada neste parecer. Essa subemenda tem como objetivo organizar e harmonizar as diversas propostas apresentadas, garantindo que as alterações respeitem as diretrizes do Plano Diretor, assegurando o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental e patrimonial. Embora as emendas proponham ajustes significativos, essas modificações são realizadas com responsabilidade, buscando sempre preservar o ordenamento urbano e a integridade das áreas protegidas.

A subemenda-substitutivo aqui proposta reflete esse compromisso com o crescimento econômico sustentável, ao mesmo tempo em que respeita as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor do Município. As emendas acolhidas buscam fortalecer a dinâmica econômica sem comprometer os valores históricos e ambientais da cidade. Nesse sentido, a subemenda substitutivo consolida as emendas mais relevantes, garantindo que as mudanças propostas sejam implementadas de maneira equilibrada e responsável.

Portanto, com base na análise das emendas e no alinhamento com os objetivos estratégicos do município, recomenda-se a aprovação da subemenda-substitutivo ao Substitutivo- Emenda nº 28, conforme apresentado neste parecer, como instrumento essencial para a consolidação dessas melhorias urbanísticas e econômicas para Belo Horizonte.

IV. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, concluo este parecer pela **APROVAÇÃO** das emendas 1 a 5, 9, 13 a 23, 28 a 31, 33, 37, 42 e 44 e das subemendas 9 e 11 à Emenda 28 (excetuando-se as emendas retiradas), e pela **rejeição** das emendas 6,7, 24 a 27,32, 36, 38 a 41, 43 e 45 a 48 e das subemendas 1,2,3,4,5,6,7,8 e 10 à Emenda 28 todas referentes ao Projeto de Lei nº 857/2024, com **apresentação de subemenda-substitutivo ao Substitutivo-Emenda nº 28 do PL nº 857/2024**.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

Vereador Professor Claudiney Dulim
Relator

SUBEMENDA-SUBSTITUTIVO Nº_____AO SUBSTITUTIVO-EMENDA Nº 28 DO PROJETO DE LEI Nº857/2024

Altera a Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019, que aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

Art. 1º – O § 6º do art. 176 da Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 176 – (...)

§ 6º – A aplicação do disposto no § 4º a empreendimentos situados em terrenos parcial ou integralmente inseridos na ADE Santa Tereza é condicionada à ausência de acesso pelas vias nas quais a atividade não é admitida." (NR)

Art. 2º – O § 5º do art. 179 da Lei nº 11.181, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 179 – (...)

§ 5º – Nas ADEs, a permanência de uso e a substituição de atividades econômicas devem observar o disposto neste artigo." (NR)

Art. 3º – Fica alterado o § 4º do art. 205 da Lei nº 11.181, de 2019, nos seguintes termos:

"Art. 205 – (...)

§ 4º - Nos lotes lindeiros à Avenida Raja Gabaglia e à Rua Marcelo Roberto Linhares, é admitido o uso residencial multifamiliar em edificações horizontais ou não, desde que o acesso ocorra exclusivamente por essas vias.

Art. 4º – O art. 207 da Lei nº 11.181, de 2019, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 207 – Na ADE Estoril:

I – admite-se a instalação dos usos não residenciais permitidos nas vias de caráter misto nos lotes lindeiros à Rua Marcelo Roberto Linhares, desde que o acesso ocorra exclusivamente por essa via.

II – nas demais áreas, o uso não residencial é restrito às atividades classificadas nos grupos I e II do Anexo XIII desta lei e somente pode ser exercido:

a) - em edificações horizontais;

b) - em edificações não residenciais construídas ou aprovadas em data anterior à publicação desta lei.” (NR)

Art. 5º – o Art. 208 da Lei nº 11.181, de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 208 – (...)

§ 3º - O Compur poderá autorizar o exercício de atividades incluídas no grupo III do Anexo XIII em vias classificadas como Pesb-II que apresentem compatibilidade com a dinâmica urbana local, mediante parecer favorável do órgão municipal responsável pela política de planejamento urbano, o qual poderá estabelecer medidas mitigadoras e contrapartidas em decorrência dos impactos ocasionados pela implantação e regularização do exercício da atividade.” (NR)

Art. 6º – o Art. 209 da Lei nº 11.181, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 209 - Na ADE Santa Lúcia, a instalação de usos não residenciais somente é admitida nos lotes lindeiros à Avenida Raja Gabáglia,” (NR)

Art. 7º – O Capítulo II do Título IX da Lei nº 11.181, de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 210-A:

“Art. 210-A – Os imóveis tombados ou indicados para tombamento inseridos nas ADEs com vias de permissividade específica poderão receber os usos não residenciais contidos nas colunas do Anexo XIII identificadas com os números 1 a 10, independentemente da classificação da via na qual se situam, sendo dispensada, nesse caso, a limitação de área prevista.
§ 1º – A aplicação do disposto no *caput* na ADE Pampulha, quando se tratar de atividade não admitida em nenhuma via de permissividade específica da referida ADE, deve ser feita ouvindo-se o respectivo FADE quanto à pertinência do exercício da atividade no local.
§ 2º – Excetuam-se do disposto no *caput* as atividades econômicas casas de festas e eventos, boates, danceterias e casas de shows e espetáculos.” (NR)

Art. 8º – O § 2º do art. 222 da Lei nº 11.181, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 222 – (...)

§ 2º – Nas edificações destinadas a hotéis ou a apart-hotéis localizadas no setor ADE Residencial Central da ADE Avenida do Contorno é admitido o exercício de outras atividades econômicas em qualquer nível da edificação." (NR)

Art. 9º – O art. 237 da Lei nº 11.181, de 2019, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

"Art. 237 (...)

§ 4° - No quarteirão identificado no Anexo VII.10 como Permissividade de Uso Específica e onde se localiza o Mercado Distrital de Santa Tereza, além de todas as atividades admitidas na Pesat-I e Pesat-II, conforme Anexo XIII, ficam admitidas as seguintes atividades econômicas:

I – sem restrição de área:

a) estacionamento de veículos;

b) administração pública em geral;

c) agricultura urbana;

d) gestão e administração da propriedade imobiliária.

II – com limite máximo de área de 300 m² (trezentos metros quadrados):

a) exploração de sanitários;

b) comércio atacadista de produtos alimentícios;

c) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;

d) comércio atacadista de produtos agrícolas in natura, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

III – com limite máximo de área de 500 m² (quinhentos metros quadrados):

a) discotecas, danceterias, salões de dança e similares;

b) casa de shows e espetáculos;

IV - gestão de espaços para exposição e feiras, com limite máximo de área de 1.000 m² (mil metros quadrados)." (NR)

Art. 10 – O *caput* do art. 242 da Lei nº 11.181, de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 242 – (...)

V – bares, casas de festas e eventos e casa de shows e espetáculos." (NR)

Art. 11 – Os Anexos VII.2, VII.4, VII.9a e VII.11 da Lei nº 11.181, de 2019, passam a vigorar alterados na forma do Anexo I desta lei.

Art. 12 - A tabela 12 do Anexo XII da Lei nº 11.181/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Situação	Altimetria máxima (m)	Observações
ADE Pampulha	9,0	Para terrenos lindeiros à Avenida Otacílio Negrão de Lima, a soma dos pés direitos de todos os níveis não pode, em nenhuma parte da edificação, ultrapassar a altura de 9,0 m Não serão computadas na altura das edificações as áreas destinadas a caixa de escadas, casa de máquinas, elevador, caixa d'água e barrilete. Não são permitidos níveis de subsolo enterrados em mais de 3,0 m de altura em relação ao terreno natural.
ADE Belvedere, ADE Estoril, ADE Mangabeiras, ADE Santa Lúcia e ADE São Bento.	Admitida apenas edificação horizontal	A restrição de altimetria na ADE Santa Lúcia e na ADE São Bento não se aplica aos terrenos com frente para a Avenida Raja Gabaglia. Não serão computadas na altura das edificações as áreas destinadas a caixa de escadas, casa de máquinas, elevador, caixa d'água e barrilete.

Art. 13 – O Anexo XIII da Lei nº 11.181, de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 14 – Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019:

I - § 7º do art. 176;

II - a alínea “b” do inciso II do § 2º do art. 208;

III - o § 3º do art. 230;

IV - os arts. 231 e 249.

Art. 15 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

Vereador Professor Claudiney Dulim

Relator

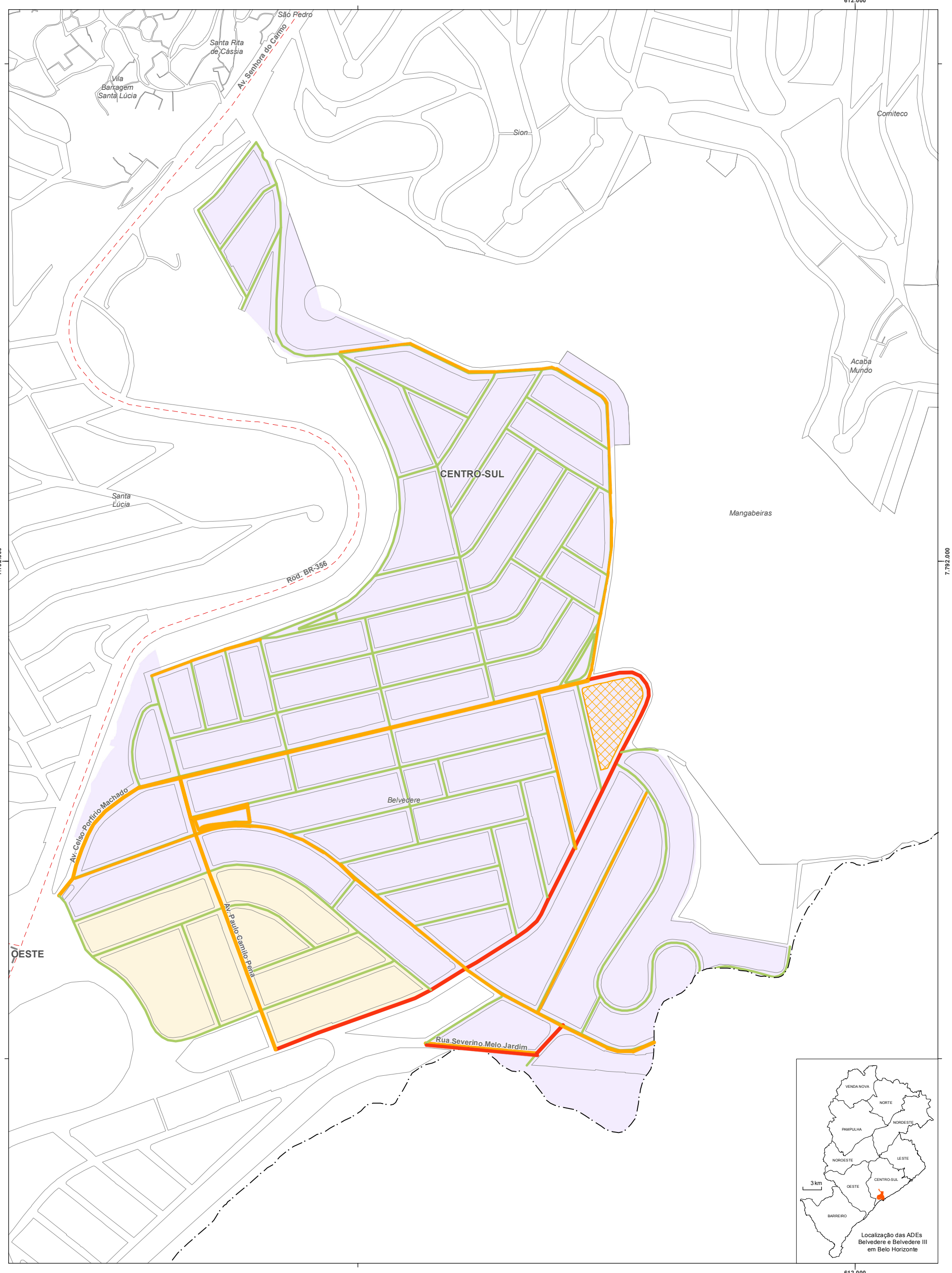

Permissividade de Uso
- PEB I
- PEB II
- PEB III
- PEB II
- terrenos nos quais é admitida a substituição de uso

ADEs
- ADE Belvedere
- ADE Belvedere III

Informação complementar:
- limite de Região Administrativa
- vias principais
- quadra
- limite intermunicipal

N W E S

0 100 200 m

Anexo VII.2: ADEs Belvedere e Belvedere III - uso do solo

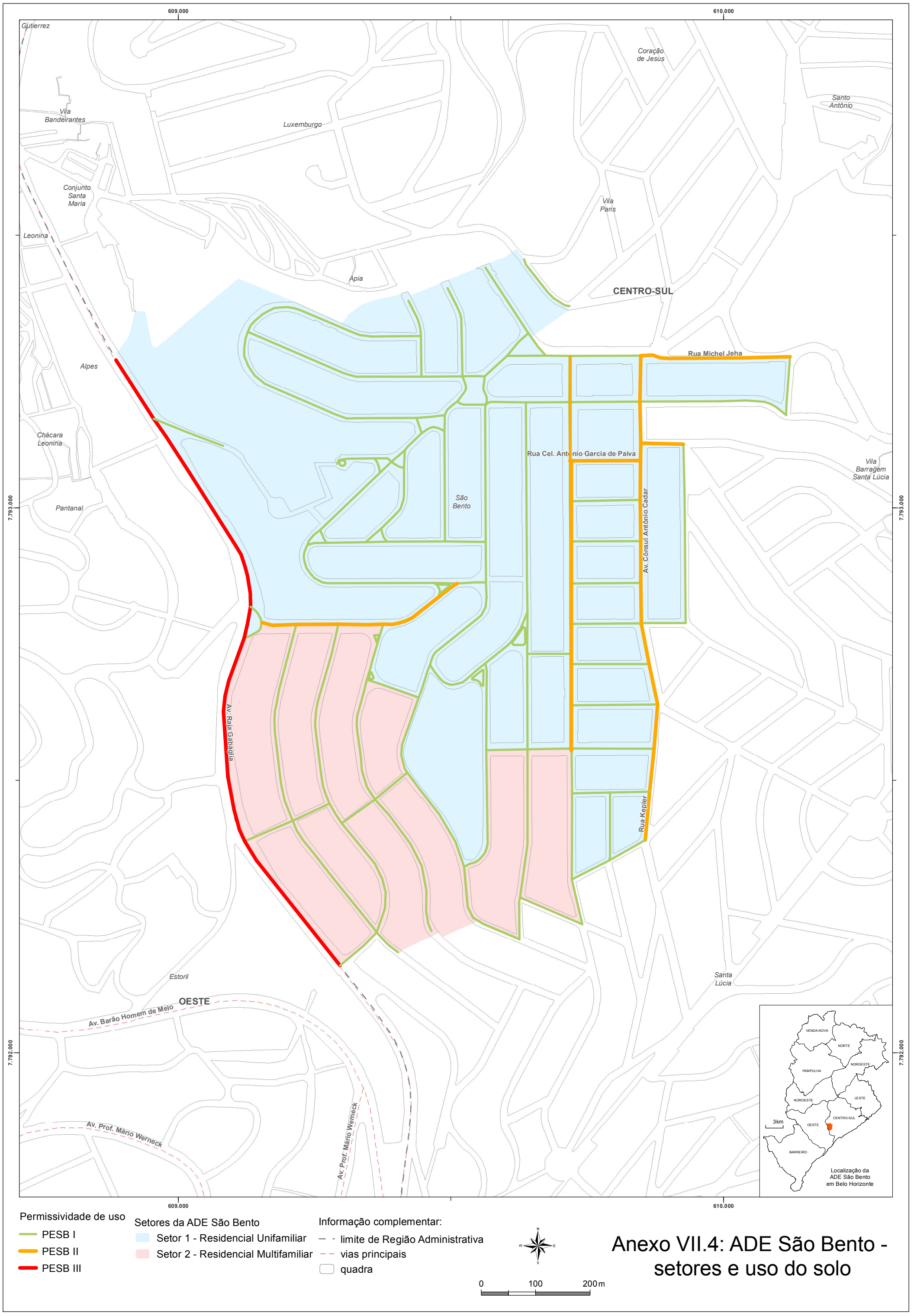

Anexo VII.4: ADE São Bento - setores e uso do solo

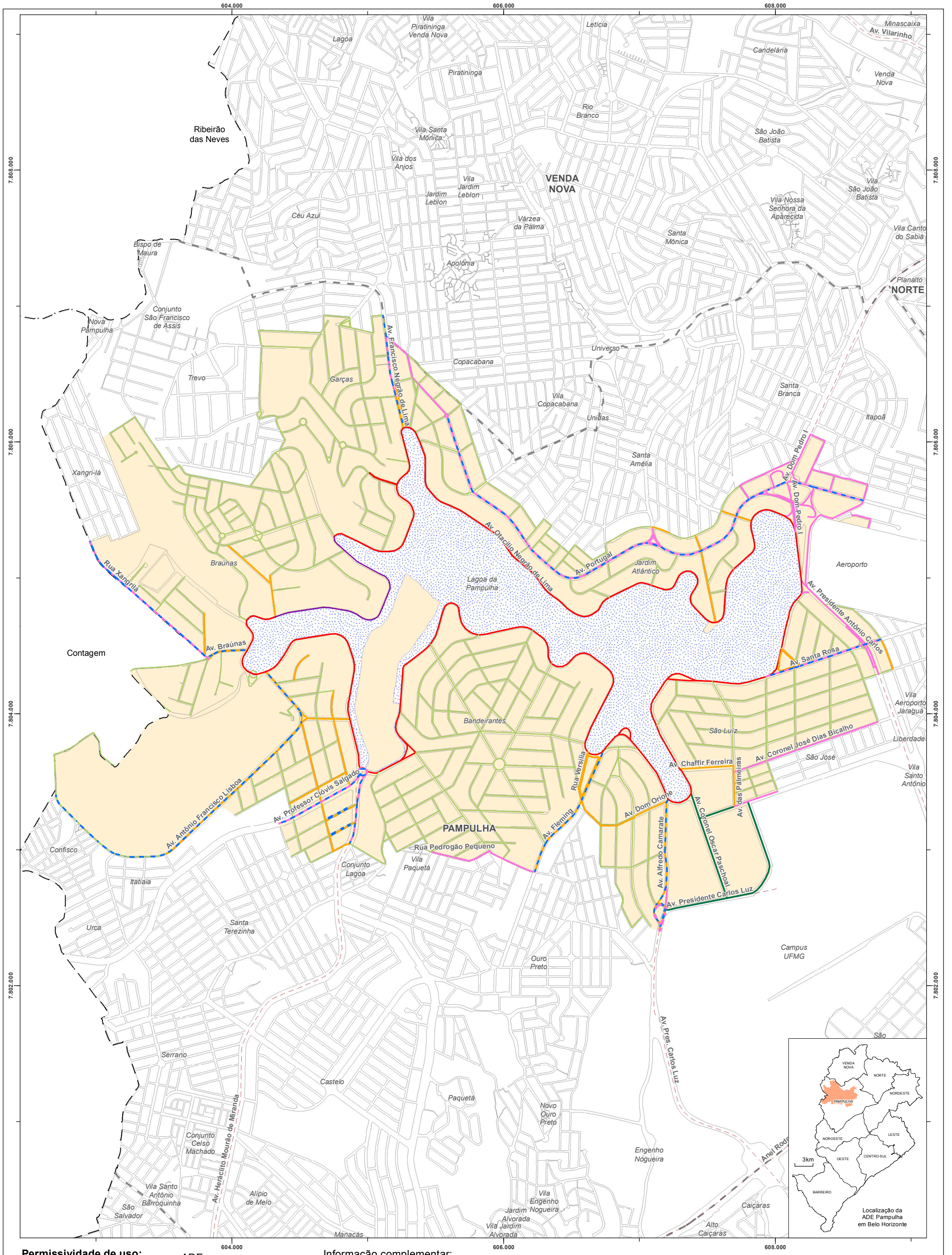

Permissividade de uso:

- PEP I
- PEP II
- PEP III
- PEP III -A
- PEP IV
- PEP V
- admitido agrupamento de lotes para usos não residenciais

ADEs

- ADE Pampulha

Informação complementar:

- limite intermunicipal
- limite de Região Administrativa
- vias principais
- quadra
- Lagoa da Pampulha

0 510 1.020 m

Anexo VII.9A: ADE Pampulha - uso do solo

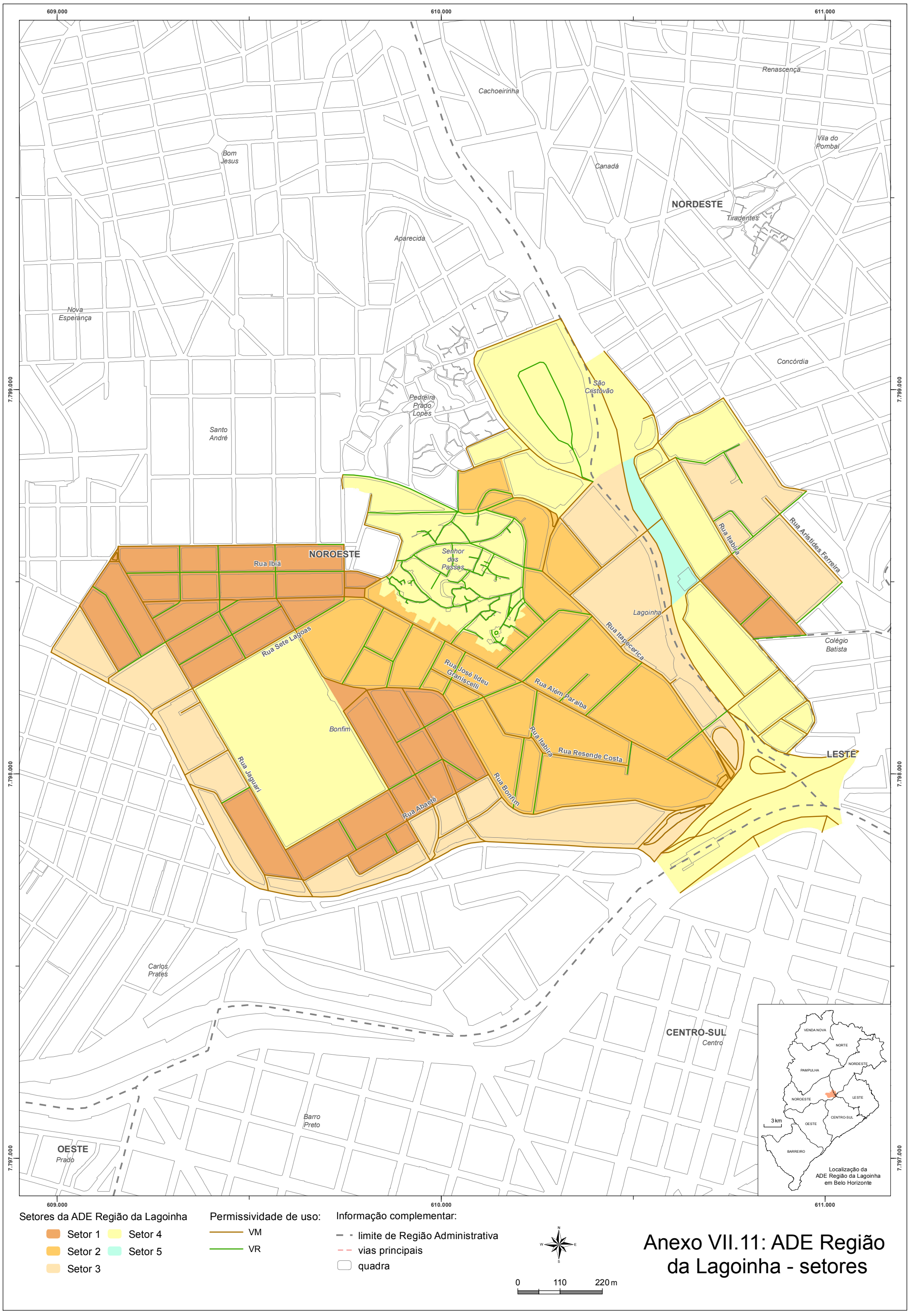

Anexo VII.11: ADE Região da Lagoinha - setores

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
SUBCATEGORIA: COMÉRCIO																								
Tipologia: Comércio varejista de produtos alimentícios																								
472110200	Padaria e confeitaria com predominância de revenda					• área <=125m²		•	•	•		•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²	Padaria			•			5,6,7,9	6,7,8,10
472110300	Comércio varejista de laticínios e frios					• área <=125m²	•	•	•	•		•			• área <=150m²	• área <=300m²	Laticínios e frios		•					
472110400	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²	Artigos de bomboniere e semelhantes		•					
472290100	Comércio varejista de carnes - Açougue					• área <=125m²		•		•	•	•			• área <=150m²	• área <=300m²	Açougue e Peixaria			•			6,7,9	7,8,10
472290200	Peixaria					• área <=125m²		•		•	•	•			• área <=150m²	• área <=300m²							6, 7, 9	g,h,j
472370001	Comércio varejista de água mineral					• área <=125m²		•		•		•			• área <=150m²	• área <=300m²	Bebidas	área <= 500m²		•			2	2
472370002	Comércio varejista de bebidas, exceto água mineral					• área <=125m²		•		•		•		•	• área <=150m²	• área <=300m²		área >500m²			•		2	2
472450000	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•			• área <=150m²	• área <=300m²	Hortifrutigranjeiros		•					
471210000	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					• área <=300m²		•		•	•	•		•	• área <=150m²	• área <=300m²	Minimercados, mercearias e armazéns			•			7	8
472960200	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência							•		•	•	•		•	• área <=150m²	• área <=300m²								
472969900	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente					• área <=125m²				•				•	• área <=150m²	• área <=300m²								
471130200	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		•			• área <=500m²		•		•	•	•				•	Supermercados e Hipermercados				•		1,2,5,6,7,9	1,2,6,7,8,10
471130100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	•	•																					
Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar																								
472960100	Tabacaria					• área <=125m²	•	•		•	•	•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²	Tabacaria		•					
478900300	Comércio varejista de objetos de arte					• área <=125m²	•	•		•	•	•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²	Objetos de arte e decoração		•					
478909901	Comércio varejista de artigos para decoração					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
478909902	Comércio varejista de artigos para festa					• área <=125m²	•	•		•		•			• área <=150m²	• área <=300m²								
478909903	Comércio varejista de artigos religiosos e esotéricos					• área <=125m²	•	•							• área <=150m²	• área <=300m²								
478909905	Comércio varejista de artigos de gesso					• área <=125m²	•	•							• área <=150m²	• área <=300m²								
478570100	Comércio varejista de antiguidades					• área <=125m²	•	•		•	•	•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
475470300	Comércio varejista de artigos de iluminação					• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
475550300	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho					• área <=125m²	•	•						•	• área <=150m²	• área <=300m²								
478900200	Comércio varejista de plantas e flores naturais					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²	Plantas e flores naturais		•					
478909904	Comércio varejista de embalagens em geral, exceto papel e papelão					• área <=125m²	•	•							• área <=150m²	• área <=300m²	Embalagens em geral		•					
478900900	Comércio varejista de armas e munições			•					•								Armas e munições				•		4	4
475390000	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo					• área <=125m²		•							• área <=150m²	• área <=300m²	Utensílios, móveis e equipamentos domésticos	área <= 500m²		•			2	2
475470100	Comércio varejista de móveis					• área <=125m²		•					•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
475470200	Comércio varejista de artigos de colchoaria					• área <=125m²		•								• área <=150m²								
475710000	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação														• área <=150m²	• área <=300m²		área >500m²			•		2	2
475989900	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente					• área <=125m²		•							• área <=150m²	• área <=300m²								
475550100	Comércio varejista de tecidos					• área <=125m²	•	•							• área <=150m²	• área <=300m²	Tecidos e armarinho		•					
475550200	Comércio varejista de artigos de armarinho					• área <=125m²	•	•							• área <=150m²	• área <=300m²								

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
475980100	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas					• área <=125m²		•						•	• área <=150m²	• área <=300m²	Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			•				
476100100	Comércio varejista de livros						•	•	•	•	•	•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²	Artigos de papelaria, livraria e fotográficos		•					
476100200	Comércio varejista de jornais e revistas						•	•	•	•	•	•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
478900800	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem						•	•		•	•	•			• área <=150m²	• área <=300m²								
476280000	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas						•	•		•		•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
476100300	Comércio varejista de artigos de papelaria					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
476360100	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos					• área <=125m²		•		•	•	•			• área <=150m²	• área <=300m²	Brinquedos e artigos recreativos	área <= 500m²		•				
																		área >500m²			•		2	2
476360200	Comércio varejista de artigos esportivos							•		•	•	•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²	Artigos e equipamentos esportivos	área <= 500m²		•				
476360400	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping														• área <=150m²	• área <=300m²								
476360500	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos: peças e acessórios																	área >500m²			•		2	2
477170100	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas					• área <=125m²		•		•	•	•		•	• área <=150m²	• área <=300m²	Artigos farmacêuticos			•			7	8
477170300	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos					• área <=125m²		•		•	•	•		•	• área <=150m²	• área <=300m²								
477170200	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas					• área <=125m²		•		•	•	•		•	• área <=150m²	• área <=300m²	Artigos farmacêuticos, com manipulação de fórmula			•			6,7	7,8
477250000	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal					• área <=125m²	•	•		•		•		•	• área <=150m²	• área <=300m²	Artigos de uso pessoal		•					
477410000	Comércio varejista de artigos de óptica					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
478140000	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
478310100	Comércio varejista de artigos de joalheria					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
478310200	Comércio varejista de artigos de relojoaria					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
478220100	Comercio varejista de calçados					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
478900100	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos					• área <=125m²	•	•		•	•	•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
478220200	Comércio varejista de artigos de viagem					• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
478579900	Comércio varejista de outros artigos usados					• área <=125m²										• área <=150m²	Artigos usados	área <= 500m²		•				
																		área >500m²			•		2	2
471300100	Lojas de departamentos ou magazines							•									Lojas de departamentos ou magazines				•		2	2
471300200	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines					• área <=125m²		•			•	•			• área <=150m²	• área <=300m²	Lojas de variedades	área <= 500m²		•				
																		área >500m²			•		2	2
Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional																								
478900700	Comércio varejista de equipamentos para escritório					• área <=125m²	•	•							• área <=150m²	• área <=300m²	Equipamentos para escritório e suprimento para informática e		•					
475120100	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					• área <=125m²	•	•		•		•			• área <=150m²	• área <=300m²								
475210000	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação					• área <=125m²	•	•						•	• área <=50m²	• área <=50m²								
477330000	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos					• área <=125m²	•	•							• área <=150m²	• área <=300m²	Artigos de médicos e ortopédicos		•					
475630000	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios					• área <=125m²	•	•							• área <=150m²	• área <=300m²	Instrumentos musicais e acessórios		•					
Tipologia: Comércio varejista de veículos, peças e acessórios																								
453070500	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar																Pneumáticos e câmaras-de-ar	área <= 500m²		•			7	8
																		área >500m²			•		7	8
476360300	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios					• área <=125m²		•			•	•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²	Bicicletas e triciclos; peças e acessórios	área <= 500m²		•			7	8
																		área >500m²			•		7	8
454120400	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas																Veículos automotores				•		2	2
454120300	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas																							

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
451110100	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos																Peças e acessórios para veículos automotores	área <= 500m²		•			7	8
451110200	Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados																							
454210200	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas																							
451290200	Comércio sob consignação de veículos automotores																							
454120600	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas																							
454120700	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas																							
453070300	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores																	área >500m²			•		7	8
453070400	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores																							
Tipologia: Comércio varejista de materiais de construção																								
474150000	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			•		•		•								•	Tintas, solventes e materiais para pintura	área <= 500m²		•			4	4
																		área >500m²			•		2,4	2,4
474310000	Comércio varejista de vidros					• área <=125m²		•								• área <=100m²	Vidros	área <= 500m²		•			7	8
																		área >500m²			•		2,7	2,8
474230000	Comércio varejista de material elétrico					• área <=125m²		•		•					• área <=150m²	• área <=300m²	Material elétrico e hidráulico, vidros e ferragem	área <= 500m²		•				
474400300	Comércio varejista de materiais hidráulicos					• área <=125m²		•		•						• área <=150m²								
474400100	Comércio varejista de ferragens e ferramentas					• área <=125m²		•		•					• área <=150m²	• área <=300m²		área >500m²			•		2	2
474400200	Comércio varejista de madeira e seus artefatos			•		•										•	Madereira	área <=500m²		•			2,4,5,7,9	2,4,6,8,10
																		área >500m²			•		2,4,5,7,9	2,4,6,8,10
474400400	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas					• área <=125m²										• área <=150m²	Material de construção em geral	área <= 500m²		•			2,5,9	2,5,6,10
474409900	Comércio varejista de materiais de construção em geral					• área <=125m²				•		•	•	•		• área <=150m²								
474400600	Comércio varejista de pedras para revestimento							•		•		•				• área <=150m²		área >500m²			•		2,5,9	2,5,6,10
474400500	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente									•		•				• área <=150m²								
Tipologia: Comércio varejista de produtos químicos e perigosos																								
478900600	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos			•													Fogos de artifício e artigos pirotécnicos	área <=500m²			•		4	4
																		área >500m²				•	4	4
478900500	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			•											•	•	Limpeza e Conservação	área <=500m²		•			4,6,7	4,7,8
																		área >500m²			•		2,4,6,7	2,4,7,8
473260000	Comércio varejista de lubrificantes			•											• área <=150m²	• área <=300m²	Lubrificantes	área <=500m²		•			4	4
																		área >500m²			•		4	4
473180001	Comércio varejista de combustíveis líquidos para veículos automotores		•	•													Combustíveis para veículos automotores				•		2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10
473180002	Comércio varejista de Gás Natural Veicular		•	•																				
478490000	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			•													Gás liquefeito de petróleo (GLP)				•		2,4	2,4
Tipologia: Comércio varejista de produtos agroveterinários																								
478900400	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação					• área <=125m²				•					• área <=150m²	• área <=300m²	Animais vivos			•			6,7	7,8
477170400	Comércio varejista de medicamentos veterinários					• área <=125m²				•					• área <=150m²	• área <=300m²	Medicamentos para animais			•			7	8
Tipologia: Comércio varejista de produtos diversos																								
478909999	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente							•									Outros produtos não especificados	área <=500m²		•				
																		área >500m²			•		2	2
Tipologia: Comércio atacadista de produtos alimentícios																								
462140000	Comércio atacadista de café em grão																Gêneros alimentícios				•		2	2
462220000	Comércio atacadista de soja																							
462310500	Comércio atacadista de cacau em baga																							
463200100	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados																							

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
463200200	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas																							
463200300	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada																							
463710100	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel																							
463710200	Comércio atacadista de açúcar																							
463710300	Comércio atacadista de óleos e gorduras																							
463110000	Comércio atacadista de leite e laticínios																Leite, laticínios e sorvetes	área <=500m²		•			2,7	2,8
463710600	Comércio atacadista de sorvetes																	área >500m²			•		2,7	2,8
463380100	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes e tubérculos																Hortifruti				•		2,7	2,8
463380200	Comércio atacadista de aves vivas e ovos																Pequenos animais e ovos				•		2,6,7	2,7,8
463380300	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação																							
463460100	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados																Carnes, pescados e derivados				•		2,6,7,9	2,7,8,10
463460200	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados																							
463469900	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais																							
463460300	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar																							
463540100	Comércio atacadista de água mineral																Bebidas, sem fracionamento	área <= 500m²		•			2	2
463540200	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante																							
463549900	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente																	área >500m²			•		2	2
463540300	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada																Bebidas, com fracionamento	área <= 500m²		•			2,6	2,7
																		área >500m²			•		2,6	2,7
463710400	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares																Produtos alimentícios, sem fracionamento	área <= 500m²		•				
463710500	Comércio atacadista de massas alimentícias																							
463710700	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes																							
463719900	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente																	área >500m²			•		2	2
463970100	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral																							
469150000	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios																							
463970200	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento																Produtos alimentícios, com fracionamento	área <= 500m²		•			7	8
																		área >500m²			•		2,7	2,8
Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico																								
462310600	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas																Sementes, flores, plantas e gramas			•			2	2
463620100	Comércio atacadista de fumo beneficiado																Fumo, cigarros, cigarrilhas e charutos				•		2	2
463620200	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos																							
464190100	Comércio atacadista de tecidos																Tecidos, cama, mesa e banho	área <= 500m²		•				
464190200	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho																							
468930200	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados																	área >500m²			•		2	2
464190300	Comércio atacadista de artigos de armarinho																							
464270100	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança																Artigos de vestuário e acessórios	área <=500m²		•				

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART.177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
464270200	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho														• área <=150m²	• área <=300m²								
464350100	Comércio atacadista de calçados																							
464941000	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas														• área <=150m²	• área <=300m²		área >500m²			•		2	2
464350200	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem																							
464430100	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		•														Medicamentos e drogas de uso humano			•			2,6,7	2,7,8
464600100	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria																Artigos de saúde e beleza	área <=500m²		•				
464600200	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal																	área >500m²			•		2	2
464940100	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico																Utensílios, móveis e equipamentos domésticos	área <=500m²		•				
464940200	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico																							
464940400	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria																							
464940500	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas																	área >500m²			•		2	2
464940600	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures																							
464949902	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente,exceto armas e munições																							
464940800	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			•													Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	área <=500m²		•			4,6,7	4,7,8
464940900	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			•														área >500m²			•		2,4,6,7	2,4,7,8
464949901	Comércio atacadista de armas e munições			•													Armas e munições					•	2,4	2,4
Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas																								
464510100	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios														• área <=150m²	• área <=300m²	Artigos de saúde	área <= 500m²		•				
464510200	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia														• área <=150m²	• área <=300m²								
464510300	Comércio atacadista de produtos odontológicos														• área <=150m²	• área <=300m²		área >500m²			•		2	2
466480000	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças														• área <=150m²	• área <=300m²								
464780100	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria																Artigos de livraria e papelaria	área <= 500m²		•				
464780200	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações																							
464940700	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos																	área >500m²			•		2	2
468690200	Comércio atacadista de embalagens			•													Embalagens de qualquer material	área <= 500m²		•			4	4
																		área >500m²			•		2,4	2,4
465160100	Comércio atacadista de equipamentos de informática														• área <=150m²	• área <=300m²	Equipamentos e suprimento para informática			•			2	2
465160200	Comércio atacadista de suprimentos para informática														• área <=150m²	• área <=300m²								
465240000	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação														• área <=150m²	• área <=300m²	Máquinas e equipamentos				•		2	2
466300000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças															• área <=150m²								
466560000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças															• área <=150m²								
466990100	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças																							
466999900	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças																							
468939900	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente																							

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
466130000	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças																							
466210000	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças																							
Tipologia: Comércio atacadista de veículos, peças e acessórios																								
451110300	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados																Veículos automotores				•		2,6,7	2,7,8
451110400	Comércio por atacado de caminhões novos e usados																							
451110500	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados																							
451110600	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados																							
454120100	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas																							
453070100	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores																Peças e acessórios para veículos				•		2,6,7	2,7,8
454120200	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas																							
453070200	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar																							
464940300	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos							•									Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos				•		2,7	2,8
Tipologia: Comércio atacadista de materiais de construção																								
467110000	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		•	•													Madeira e produtos derivados				•		2,4,5,7,9	2,4,6,8,10
467290000	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas																Material elétrico, vidros e ferragem				•		2	2
467370000	Comércio atacadista de material elétrico																							
467960300	Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras																							
467450000	Comércio atacadista de cimento																Cimento, mármore e granitos				•		2	2
467960200	Comércio atacadista de mármores e granitos																							
467960100	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares		•	•													Tintas, vernizes e similares				•		2,4,7	2,4,8
467960400	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente		•														Materiais de construção em geral				•		2,5,7,9	2,5,6,8,10
467969900	Comércio atacadista de materiais de construção em geral		•																					
Tipologia: Comércio atacadista de produtos químicos e perigosos																								
352040200	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas			•													Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas					•	2,4	2,4
468180500	Comércio atacadista de lubrificantes		•	•													Comércio atacadista de lubrificantes, solventes, combustíveis, resinas e				•		2,4,5,6	2,4,6,7
468420100	Comércio atacadista de resinas e elastômeros		•	•																				
468420200	Comércio atacadista de solventes		•	•																				
468180100	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)		•	•																				
468180200	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)		•	•																				
468180300	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante		•	•																				
468180400	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto		•	•																				
468260000	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		•	•													Gás liquefeito de petróleo (GLP)					•	2,4,5,6	2,4,6,7
468429900	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		•	•																				
Tipologia: Comércio atacadista de produtos agroveterinários																								
462310101	Comércio atacadista de animais vivos		•														Animais vivos					•	2,6,7	2,7,8
462310102	Comércio atacadista de sêmen animal																Sêmen de animais			•			7,9	8,10

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
462310200	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal		•														Produtos não comestíveis de origem animal				•		2	2
462310300	Comércio atacadista de algodão																Matérias primas agrícolas				•		2	2
462310400	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado																							
462310700	Comércio atacadista de sisal																							
462310800	Comércio atacadista de produtos agrícolas in natura com atividade de fracionamento e acondicionamento associada																							
462319900	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente																							
464430200	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		•														Medicamentos de uso veterinário			•			2,6,7	2,7,8
462310900	Comércio atacadista de alimentos para animais																Produtos para agropecuária				•		2	2
469230000	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários																							
468340000	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		•														Defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes				•		2,5,6	2,6,7
Tipologia: Comércio atacadista de produtos diversos																								
469310000	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários																Mercadorias não perigosas em geral, não especificados anteriormente				•		2	2
468510000	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção																Produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção				•		2	2
468690100	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto			•													Papel e papelão em bruto ou resíduos	área <=500m²		•			2,4	2,4
468770100	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão		•	•														área >500m²			•		2,4,9	2,4,10
468770200	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão		•	•												• área <=150m²	Resíduos e sucatas não metálicos	área <=500m²		•			2,4,6,7,9	2,4,7,8,10
																		área >500m²			•		2,4,6,7,9	2,4,7,8,10
468770300	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos		•													• área <=150m²	Resíduos e sucatas metálicos	área <=500m²		•			2,6,7,9	2,7,8,10
																		área >500m²			•		2,6,7,9	2,7,8,10
468930100	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis																Produtos da extração mineral, exceto combustíveis				•		2,6,7,9	2,7,8,10
521170100	Armazéns gerais - emissão de warrant			•													Armazéns gerais				•		2,4	2,4
SUBCATEGORIA: SERVIÇOS																								
Tipologia: Instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários																								
642120000	Bancos comerciais					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•		• área <=300m²	Estabelecimento e posto bancário		•					
642210000	Bancos múltiplos, com carteira comercial					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•		• área <=300m²								
642390000	Caixas econômicas					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•		• área <=300m²								
642470100	Bancos cooperativos					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•		• área <=300m²								
643100000	Bancos múltiplos, sem carteira comercial					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•		• área <=300m²								
643280000	Bancos de investimento					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•		• área <=300m²								
643360000	Bancos de desenvolvimento					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•		• área <=300m²								
643870100	Bancos de câmbio					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•		• área <=300m²								
661930200	Correspondentes de instituições financeiras					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•		• área <=300m²								
661930300	Representações de bancos estrangeiros					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•		• área <=300m²								
643520200	Associações de poupança e empréstimo					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²	Instituições e sociedades financeiras e de capitalização		•					
643520300	Companhias hipotecárias					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
643610000	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
643790000	Sociedades de crédito ao microempreendedor					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
643879900	Outras instituições de intermediação não monetária					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
645060000	Sociedades de capitalização					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
644090000	Arrendamento mercantil					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
646110000	Holdings de instituições financeiras					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•			Sociedade de Participação		•					
646200000	Holdings de instituições não-financeiras					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•										
646380000	Outras sociedades de participação, exceto holdings					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•										
647010100	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²	Fundo de investimento		•					
647010300	Fundos de investimento imobiliários					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
649990100	Clubes de investimento					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
649990200	Sociedades de investimento					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
663040000	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
649130000	Sociedades de fomento mercantil - factoring					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²	Serviços de crédito e consórcio		•					
643520100	Sociedades de crédito imobiliário					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
649210000	Securitização de créditos					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
649300000	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
649990300	Fundo garantidor de crédito					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
649990400	Caixas de financiamento de corporações					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
649990500	Concessão de créditos pelas OSCIP					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
651110100	Sociedade seguradora de seguros vida					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²	Seguros, previdência e planos		•					
651110200	Planos de auxílio-funeral					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
651200000	Sociedade seguradora de seguros não vida					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
652010000	Sociedade seguradora de seguros saúde					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
653080000	Resseguros					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
655020000	Planos de saúde					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•										
662150100	Peritos e avaliadores de seguros				•	• área <=125m²	•	•		•		•	•	•										
662150200	Auditoria e consultoria atuarial				•	• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
662230000	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
662910000	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
661180100	Bolsa de valores							•									Banco Central e bolsa de valores				•			
661930100	Serviços de liquidação e custódia							•																
641070000	Banco Central							•																
661180400	Administração de mercados de balcão organizados					• área <=125m²	•	•		•		•					Atividades auxiliares de serviços financeiros		•					
661260100	Corretoras de títulos e valores mobiliários					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
661260200	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
661260300	Corretoras de câmbio					• área <=125m²	•	•		•	•	•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
661260400	Corretoras de contratos de mercadorias					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
661260500	Agentes de investimentos em aplicações financeiras				•	• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
649999900	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente					• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
661340000	Administração de cartões de crédito					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
661930400	Caixas eletrônicos					• área <=125m²	•	•		•	•	•	•	•	• área <=150m²	• área <=150m²								
661930500	Operadoras de cartões de débito					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
661939900	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente					• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
829970500	Serviços de levantamento de fundos sob contrato					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
829110000	Atividades de cobranças e informações cadastrais					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
Tipologia: Comercialização e administração de imóveis																								
411070000	Incorporação de empreendimentos imobiliários					• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=50m²	• área <=50m²	Incorporação de empreendimentos imobiliários		•					
681020100	Compra e venda de imóveis próprios					• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=50m²	• área <=50m²	Gestão e corretagem de imóveis		•					
682180100	Corretagem na compra, venda e avaliação de imóveis					• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
682180200	Corretagem no aluguel de imóveis					• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
681020200	Aluguel de imóveis próprios						•	•					•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
682260001	Gestão e administração da propriedade imobiliária						•	•					•	•	• área <=50m²	• área <=50m²								
Tipologia: Serviços de alimentação																								
561120100	Restaurantes e similares					• área <=100m²		•		•	•	•		•		• área <=300m²	Bares, lanchonetes, restaurantes e similares	área <=100m²		•			5,6,7,9	6,7,8,10
561120400	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento					• área <=100m²					•	•				• área <=150m²								
561120500	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento					• área <=100m²					•	•				• área <=150m²								
561120301	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, exceto sorveteria					• área <=100m²	•	•		•	•	•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²		área >100m²			•		5,6,7,9	6,7,8,10
562010300	Cantinas - serviços de alimentação privativos					• área <=100m²				•	•	•				• área <=300m²								
561120302	Sorveteria					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²	Sorveteria		•					
561210001	Fornecimento de alimentos em máquinas de serviço automáticas					• área <=125m²	•	•			•	•			• área <=150m²	• área <=300m²	Máquinas de serviços automáticas		•					
562010100	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas					• área <=125m²											Fornecimento de alimentos preparados e bufê	área <=500m²		•			5,6,7	6,7,8
562010200	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê					• área <=125m²		•		•	•	•				•								
562010400	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar					• área <=125m²												área > 500m²			•		5,6,7,9	6,7,8,10
Tipologia: Serviços de alojamento																								
551080100	Hotéis			•						•	•	•	•	•	• área <=360m²	• área <=360m²	Hotéis e apart-hoteis			•			3,4,5,6,7,9	3,4,6,7,8,10
551080200	Apart-hotéis			•						•	•	•	•	•	• área <=360m²	• área <=360m²								
551080300	Motéis			•													Motéis				•		4,6,7,9	4,7,8,10
559060200	Campings																Campings			•			6,7,9	7,8,10
559060100	Albergues, exceto assistenciais					• área <=125m²	•	•						•	• área <=360m²	• área <=360m²	Outros alojamentos		•					
559060300	Pensões					• área <=125m²	•	•						•	• área <=360m²	• área <=360m²								
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente					• área <=125m²	•	•							• área <=360m²	• área <=360m²								
Tipologia: Serviços de diversão e esporte																								
900190100	Produção teatral					• área <=125m²	•	•		•	•	•			• área <=100m²	• área <=100m²	Produções artísticas		•					
900190200	Produção musical					• área <=125m²	•	•		•	•	•			• área <=100m²	• área <=100m²								

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO FIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART.177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
900190300	Produção de espetáculos de dança					• área <=125m²	•	•		•	•	•			• área <=100m²	• área <=100m²								
900190401	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares					• área <=125m²	•	•		•	•	•			• área <=100m²	• área <=100m²								
900190501	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares					• área <=125m²	•	•																
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação					• área <=125m²	•	•		•		•												
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente					• área <=125m²	•	•		•	•	•			• área <=100m²	• área <=100m²								
823000199	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, exceto gestão de espaços para exposição e feiras					• área <=125m²	•	•		•	•	•	•	•	• área <=100m²	• área <=100m²	Promoção e organização de eventos		•					
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos					• área <=125m²	•	•		•	•	•				•								
931919901	Atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas					• área <=125m²	•	•						•		•								
900350002	Casa de shows e espetáculos	•	•	•						•	•	•			• área <=100m²	• área <=100m²	Casa de show				•		1,2,3,4,7,9	1,2,3,4,8,10
823000201	Casas de festas e eventos		•	•						•	•	•				•	Casas de festas e eventos	área <=500m²		•			4,5,6,7,9	4,6,7,8,10
																		área >500m²			•		2,3,4,5,6,7,9	2,3,4,6,7,8,10
931310000	Atividades de condicionamento físico					• área <=125m²		•	•	•		•		•		•	Academia de ginástica			•			9	10
932120000	Parques de diversão e parques temáticos		•	•							•	•					Espaços e veículos para recreação e lazer				•		3,4,5,6,7,9	3,4,6,7,8,10
931919902	Atividade de pesca esportiva e de lazer e operação de estábulos de hipódromos		•	•																				
932989906	Atividade de recreação com paint ball			•							•	•												
932989909	Aquários para visitação		•	•											• área <=150m²	•								
932989999	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			•						•	•	•												
932980100	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	•		•													Boate e danceteria e casa noturna				•		1,3,4,5,6,7,9	1,3,4,6,7,8,10
932980200	Exploração de boliches					• área <=125m²				•	•	•					Exploração de jogos mecânicos e eletrônicos	área <=500m²		•			9	10
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares					• área <=125m²				•		•												
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos					• área <=125m²				•		•						área >500m²			•		9	10
932989901	Espetáculos de som e luz									•	•	•					Espetáculos de som e luz			•			9	10
932989902	Exposições com cobrança de ingressos					• área <=125m²				•	•	•			• área <=150m²	• área <=150m²	Exposições com cobrança de ingressos		•					
Tipologia: Serviços de comunicação																								
591110100	Estúdios cinematográficos				•	• área <=125m²	•	•		•		•		•	• área <=100m²	• área <=100m²	Produção e estúdio de gravação		•					
591119900	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente				•	• área <=125m²	•	•		•		•			• área <=100m²	• área <=100m²								
591200100	Serviços de dublagem				•	• área <=125m²	•	•		•		•		•	• área <=100m²	• área <=100m²								
591200200	Serviços de mixagem sonora				•	• área <=125m²	•	•		•		•		•	• área <=100m²	• área <=100m²								
592010000	Atividades de gravação de som e de edição de música					• área <=125m²	•	•		•		•		•	• área <=100m²	• área <=100m²								
591209900	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente				•	• área <=125m²	•	•		•		•			• área <=100m²	• área <=100m²								
591380000	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão					• área <=125m²	•	•		•		•			• área <=100m²	• área <=100m²								
591110200	Produção de filmes para publicidade				•	• área <=125m²	•	•		•		•		•	• área <=100m²	• área <=100m²								
591460000	Atividades de exibição cinematográfica			•						•	•	•				•	Cinema			•			4,9	4,10
612059900	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente				•	• área <=125m²	•	•							• área <=100m²	• área <=100m²	Atividades de rádio e telecomunicação sem fio		•					
601010000	Atividades de rádio				•	• área <=125m²	•	•							• área <=100m²	• área <=100m²								
602170000	Atividades de televisão aberta														• área <=100m²	• área <=100m²	Atividades de televisão				•		8	9

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART.177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
614260000	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas														• área <=100m²	• área <=100m²								
614340000	Operadoras de televisão por assinatura por satélite														• área <=100m²	• área <=100m²								
602250100	Programadoras					• área <=125m²	•	•							• área <=100m²	• área <=100m²	Atividades de televisão - complementares		•					
602250200	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras					• área <=125m²	•	•							• área <=100m²	• área <=100m²								
614180001	Operadoras de televisão por assinatura por cabo					• área <=125m²	•	•							• área <=100m²	• área <=100m²								
614180002	Instalação e assistência técnica em televisão por assinatura, inclusive a habilitação e desabilitação de decodificadores					• área <=125m²	•	•							• área <=100m²	• área <=100m²	Reparação e instalação de antenas		•					
619060100	Provedores de acesso às redes de comunicações					• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²	Provedores e serviços de acesso à internet		•					
619060200	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP					• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²								
631190000	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet				•	• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²								
631940000	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet				•	• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²								
829970700	Salas de acesso à internet					• área <=125m²	•	•		•	•	•												
639170000	Agências de notícias				•	• área <=125m²	•	•		•		•		•	• área <=100m²	• área <=100m²	Propaganda, publicidade e informação		•					
829979903	Serviços de sinalização visual, confecção de placas, banners, adesivos, faixas e congêneres					• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²								
829979905	Serviço de comunicação e programação visual				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
639920000	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente				•	• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²								
731140001	Propaganda e publicidade, planejamento e elaboração de campanhas publicitárias				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
731140002	Veiculação e divulgação de propaganda e publicidade por qualquer meio, exceto pelo radio, jornal, periódico e televisão				•	• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²								
731220000	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação				•	• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²								
731900300	Marketing direto				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
731900400	Consultoria em publicidade				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
731909900	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente				•	• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²								
731900200	Promoção de vendas					• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²								
732030000	Pesquisas de mercado e de opinião pública				•	• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²								
Tipologia: Serviços técnico- profissionais																								
183000100	Reprodução de som em qualquer suporte					• área <=125m²	•	•		•		•		•			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte		•					
183000200	Reprodução de vídeo em qualquer suporte					• área <=125m²	•	•		•		•												
183000300	Reprodução de software em qualquer suporte					• área <=125m²	•	•		•		•		•										
429280100	Montagem de estruturas metálicas						•	•		•		•		•			Montagem de estruturas metálicas e andaimes				•		2	2
439910200	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias						•	•		•		•		•										
432910400	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos						•	•		•		•					Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização complexos				•		2,7,9	2,8,10
432910300	Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes						•	•		•		•					Instalação e operação de equipamentos de elevação cargas ou				•		7	8
331470800	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas						•	•		•		•		•										
439910400	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras									•	•	•												
332100000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais						•	•									Instalação de máquinas e equipamentos industriais				•		7,9	8,10
332959900	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente						•	•																

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART.177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
429280200	Obras de montagem industrial																Obras de montagem industrial				•		5,6,7,9	6,7,8,10
432150000	Instalação e manutenção elétrica					• área <=125m²									• área <=100m²	• área <=100m²	Instalação e manutenção elétrica		•					
432230200	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração																Instalação e manutenção de sistemas de ventilação e refrigeração			•			5,7,9	6,8,10
433040200	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material					• área <=125m²	•	•									Instalação de esquadrias, armários embutidos e divisórias		•					
432230100	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás					• área <=125m²	•	•							• área <=100m²	• área <=100m²	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		•					
432230300	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio					• área <=125m²	•	•									Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		•					
432910100	Instalação de painéis publicitários					• área <=125m²	•	•									Instalação de painéis publicitários		•					
332950100	Serviços de montagem de móveis de qualquer material					• área <=125m²	•	•						•			Montagem de móveis e de estandes para feiras e exposições	área <=500m²		•				
731900100	Criação e montagem de estandes para feiras e exposições						•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²		área >500m²			•		2	2
439910100	Administração de obras					• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²	Administração de obras		•					
433049900	Outras obras de acabamento da construção					• área <=125m²	•	•						•		• área <=100m²	Acabamento em obras e instalação de vidro, toldo, persiana, piscina e outros		•					
451290100	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores				•	• área <=125m²	•	•		•	•	•					Representantes comerciais e agentes do comércio		•					
453070600	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores				•	• área <=125m²	•	•		•		•		•										
454210100	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios				•	• área <=125m²	•	•						•										
461170000	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos				•	• área <=125m²	•	•						•										
461250000	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos				•	• área <=125m²	•	•						•										
461330000	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens				•	• área <=125m²	•	•						•										
461410000	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves				•	• área <=125m²	•	•						•										
461500000	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico				•	• área <=125m²	•	•					•	•										
461680000	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem				•	• área <=125m²	•	•					•	•										
461760000	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo				•	• área <=125m²	•	•					•	•										
461840100	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria				•	• área <=125m²	•	•						•										
461840200	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares				•	• área <=125m²	•	•						•										
461840300	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações				•	• área <=125m²	•	•						•										
461849900	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente				•	• área <=125m²	•	•																
461920000	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado				•	• área <=125m²	•	•																
478909907	Montagem de molduras e quadros				•	• área <=125m²	•	•		•	•	•			• área <=100m²	• área <=100m²	Montagem de molduras e quadros		•					
525080100	Comissária de despachos				•	• área <=125m²	•	•									Atividades relacionadas a organização e despacho de carga		•					
525080200	Atividades de despachantes aduaneiros				•	• área <=125m²	•	•																
525080300	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo					• área <=125m²	•	•																
525080400	Organização logística do transporte de carga					• área <=125m²	•	•																
532020100	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional					• área <=125m²											Correio e outros serviços de entrega	área <=500m²		•				

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
532020200	Serviços de entrega rápida					• área <=125m²												área >500m²			•		2	2
581150000	Edição de livros				•	• área <=125m²	•	•						•		• área <=100m²	Edição de produtos gráficos		•					
581230100	Edição de jornais diários				•	• área <=125m²	•	•						•		• área <=100m²								
581230200	Edição de jornais não diários				•	• área <=125m²	•	•						•		• área <=100m²								
581310000	Edição de revistas				•	• área <=125m²	•	•						•		• área <=100m²								
581910000	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos				•	• área <=125m²	•	•						•		• área <=100m²								
620150100	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²	Informática e tecnologia da informação		•					
620150200	Web design				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
620230000	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
620310000	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
620400000	Consultoria em tecnologia da informação				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
620910000	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
262130002	Montagem, sob encomenda, de equipamentos de informática, com peças fornecidas pelo encomendante				•	• área <=125m²											Montagem de equipamentos de informática			•			7	8
691170100	Serviços advocatícios				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²	Atividades jurídicas e contábeis		•					
691170200	Atividades auxiliares da justiça					• área <=125m²	•	•																
692060100	Atividades de contabilidade				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
691170300	Agente de propriedade industrial					• área <=125m²	•	•						•	• área <=50m²	• área <=50m²	Agente de propriedade, marcas e patentes		•					
774030000	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros					• área <=125m²	•	•						•	• área <=50m²	• área <=50m²								
692060200	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²	Consultoria		•					
702040001	Assessoria, consultoria, orientação e assistência em gestão, negócios, organização, finanças, economia e sustentabilidade em relação ao meio ambiente				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
702040002	Assessoria ou consultoria de relações públicas, comunicação social e de imprensa				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
702040099	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, não especificadas anteriormente				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
711110000	Serviços de arquitetura				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²	Serviços técnicos profissionais		•					
711200000	Serviços de engenharia				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
711970300	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
711979900	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
813030000	Atividades paisagísticas				•	• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
711970200	Atividades de estudos geológicos				•	• área <=125m²	•	•					•	•										
711970400	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
741020300	Design de produto				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
741029900	Atividades de design não especificadas anteriormente				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
741020200	Design de interiores				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
900270100	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores				•	• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
742000100	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina				•	• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
742000200	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas				•	• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²								

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART.177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
742000400	Filmagens de festas e eventos				•	• área <=125m²	•	•	•	•	•	•			• área <=100m²	• área <=100m²								
742000500	Serviços de microfilmagem					• área <=125m²	•	•							• área <=100m²	• área <=100m²								
749010100	Serviços de tradução, interpretação e similares				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
749010400	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários					• área <=125m²	•	•						•	• área <=50m²	• área <=50m²								
749010500	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas					• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
749019900	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente				•	• área <=125m²	•	•							• área <=100m²	• área <=100m²								
829970400	Leiloeiros independentes					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•				• área <=100m²								
712010000	Testes e análises técnicas		• área > 360m²													• área <=100m²	Testes e análises técnicas - laboratório			•			5,6,7,8,9	6,7,8,9,10
742000300	Laboratórios fotográficos				•			•	•	•	•	•		•	• área <=100m²	• área <=100m²	Laboratórios fotográficos			•			6,7	7,8
802000100	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico					• área <=125m²	•	•									Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		•					
802000200	Outras atividades de serviços de segurança					• área <=125m²	•	•																
812900001	Serviço de esterilização de materiais, objetos e equipamentos		•												• área <=100m²	• área <=100m²	Serviço de esterilização			•			6,7,9	7,8,10
859110098	Ensino de esportes não especificados anteriormente, exceto mergulho e tênis				•	• área <=125m²		•	•	•	•	•	•	•		•	Ensino de esportes, música, arte e cultura			•			9	10
859110005	Ensino de mergulho				•	• área <=125m²				•	•	•		•	• área <=100m²	• área <=100m²								
859110006	Ensino de tênis				•	• área <=125m²	•	•		•	•	•	•	•		•								
859290100	Ensino de dança				•	• área <=125m²				•	•	•	•	•		•								
859290200	Ensino de artes cênicas, exceto dança				•	• área <=125m²		•		•	•	•	•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
859290300	Ensino de música				•	• área <=125m²		•		•	•	•	•	•		•								
859299900	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente				•	• área <=125m²	•	•		•	•	•	•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
859960300	Treinamento em informática				•	• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²	Cursos diversos e centro de treinamento		•					
859960400	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
859969900	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²								
859960101	Centro de formação de condutores sem pista de treinamento					• área <=125m²	•	•																
859960200	Cursos de pilotagem					• área <=125m²	•	•																
859960102	Centro de formação de condutores com pista de treinamento																Centro de formação de condutores com pista de treinamento				•			
862240000	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências																Transporte em ambulância			•			7	8
864021300	Serviços de litotripcia																Atividades de atenção à saúde humana			•			7	8
864021400	Serviços de bancos de células e tecidos humanos																							
865000700	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral																							
865009900	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente							•	•															
866070000	Atividades de apoio à gestão de saúde					• área <=125m²							•	•										
869090101	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, exceto massagens terapêuticas					• área <=125m²							•	•										
864029900	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente												•	•										
869090300	Atividades de acupuntura					• área <=125m²		•		•		•	•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
869090400	Atividades de podologia					• área <=125m²		•																

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
869099900	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente																							
865000100	Atividades de enfermagem														• área <=150m²	• área <=400m²								
865000400	Atividades de fisioterapia				•	• área <=125m²		•		•		•	•	•		• área <=150m²								
869090103	Serviço de massagens terapêuticas					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=100m²	• área <=100m²	Atividades complementares em saúde humana		•					
865000200	Atividades de profissionais da nutrição					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
865000300	Atividades de psicologia e psicanálise					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•										
865000500	Atividades de terapia ocupacional					• área <=125m²	•	•		•	•	•	•	•										
865000600	Atividades de fonoaudiologia					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•										
871230000	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•										
863050400	Atividade odontológica				•	• área <=125m²		•		•		•	•	•		• área <=150m²	Atividades odontológicas			•			7	8
325070600	Serviços de prótese dentária				•	• área <=125m²							•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
Tipologia: Serviços pessoais																								
801110100	Atividades de vigilância e segurança privada					• área <=125m²	•	•						•	• área <=50m²	• área <=50m²	Atividades de vigilância e investigação		•					
803070000	Atividades de investigação particular				•	• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²								
829970600	Casas lotéricas					• área <=125m²	•	•		•		•		•	• área <=100m²	• área <=100m²	Casas lotéricas		•					
960170105	Lavanderias, exceto self service		•			• área <=125m²		•		•		•	•	•		• área <=100m²	Lavanderia			•			5,6,7	6,7,8
960170104	Lavanderia self service		•			• área <=125m²		•		•		•		•	• área <=100m²	• área <=100m²								
960170200	Tinturarias		•			• área <=125m²		•								• área <=100m²	Tinturaria e Toalheiros				•		5,6,7	6,7,8
960170300	Toalheiros		•			• área <=125m²										• área <=100m²								
960250100	Cabeleireiros, manicure e pedicure					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=100m²	• área <=100m²	Beleza e Estética		•					
960250200	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
960920500	Atividades de saunas e banhos					• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
960330300	Serviços de sepultamento																Sepultamento e funerários		•					
960330400	Serviços de funerárias					• área <=125m²										• área <=100m²								
960330500	Serviços de somatoconservação		•														Somatoconservação e outras atividades funerárias			•			6,7	7,8
960339999	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		•																					
960920200	Agências matrimoniais					• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²	Agências matrimoniais		•					
960920400	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda					• área <=125m²											Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda		•					
960920600	Serviços de tatuagem e colocação de piercing					• área <=125m²											Serviços de tatuagem e colocação de Piercing			•			7	8
960929903	Serviços de astrólogos, videntes e similares					• área <=125m²	•	•						•	• área <=100m²	• área <=100m²	Serviços esotéricos		•					
960929904	Serviço de Engraxates					• área <=125m²	•	•		•		•		•	• área <=100m²	• área <=100m²	Serviço de Engraxates		•					
960929999	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente																Outras atividades de serviços pessoais	área <=500m²		•				
																		área >500m²			•			
Tipologia: Serviços domiciliares																								
521170200	Guarda-móveis							•									Guarda-móveis				•		2,4	2,4
811250000	Condomínios prediais				•	• área <=125m²	•	•							• área <=50m²	• área <=50m²	Administração de condomínios		•					
812140000	Limpeza em prédios e em domicílios					• área <=125m²	•	•							• área <=100m²	• área <=100m²	Serviço de limpeza e conservação		•					

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
811170000	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais					• área <=125m²	•	•							• área <=100m²	• área <=100m²								
970050000	Serviços domésticos					• área <=125m²	•	•									Serviços domésticos		•					
812900099	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente																Atividades de limpeza especializadas e controle de pragas			•			6,7	7,8
812220000	Imunização e controle de pragas urbanas		•											•	• área <=100m²	• área <=100m²								
952910200	Chaveiros					• área <=125m²	•	•		•		•		•	• área <=100m²	• área <=100m²	Chaveiros		•					
Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos																								
771100000	Locação de automóveis sem condutor																Locação de veículos	área <=500m²		•				
771959900	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor																	área >500m²			•			
932989904	Locação e arrendamento de bicicletas					• área <=125m²	•	•		•	•	•			• área <=50m²	• área <=50m²	Locação e arrendamento de bicicletas		•					
771950200	Locação de aeronaves sem tripulação																Locação de aeronaves		•					
772250000	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares					• área <=125m²	•	•		•		•		•	• área <=100m²	• área <=100m²	Aluguel de objetos pessoais e artigos eletrônicos		•					
772920100	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos					• área <=125m²	•	•		•		•		•	• área <=100m²	• área <=100m²								
772330000	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios					• área <=125m²	•	•		•		•	•	•	• área <=100m²	• área <=100m²								
772170000	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos								•	•	•	•					Aluguel de equipamentos, móveis e utensílios de uso	área <=500m²		•				
772920201	Aluguel de utensílios e móveis para festas													•	• área <=100m²	• área <=100m²								
772920202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, exceto utensílios e móveis para festas																							
772920300	Aluguel de material médico e paramédico																	área >500m²			•		2	3
772929900	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente													•	• área <=100m²	• área <=100m²								
773140000	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador																Aluguel de máquinas e equipamentos	área <=500m²		•			2	2
773220100	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes									•	•	•												
773909900	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador																							
773310000	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios													•										
773900200	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador																	área >500m²			•		2	2
773900301	Aluguel de telões													•	• área <=50m²	• área <=50m²								
773900399	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes e telões																							
773220200	Aluguel de andaimes																							
773900100	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador																							
Tipologia: Serviços de reparação e conservação																								
331210200	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle				•	• área <=125m²											Manutenção e reparação de equipamentos			•			7,9	8,10
331210301	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos, exceto equipamentos de irradiação				•	• área <=125m²																		
331210400	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos				•	• área <=125m²																		
331210302	Manutenção e reparação de equipamentos de irradiação																Manutenção e reparação de equipamentos de irradiação			•			7,8,9	8,9,10
331390200	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos		•														Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e				•		5,6,7,9	6,7,8,10
331399900	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente		•																					
331470200	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas		•																					

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
331470100	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas		•																					
331470300	Manutenção e reparação de válvulas industriais		•																					
331470400	Manutenção e reparação de compressores		•																					
331390100	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		•																					
331471002	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, exceto recarga de extintores		•																					
331471100	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		•																					
331980000	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		•																					
331470700	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		•																					
331470500	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais		•																					
331120000	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos		•																					
331471900	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo		•																					
331472000	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados		•																					
331472100	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos		•																					
331472200	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico		•																					
331479900	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente		•																					
331710100	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes		•																					
331710200	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer		•																					
331470600	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas																Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas				•		7,9	8,10
331471001	Recarga de extintores																Recarga de extintores			•			5,6,7,9	6,7,8,10
331471300	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta														• área <=100m²	• área <=100m²	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	área <= 500m²		•			6,7,9	7,8,10
																		área >500m²			•		6,7,9	7,8,10
331471400	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo		•														Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e veículos de grande					•	5,6,7,9	6,7,8,10
331471500	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo		•																					
331471700	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores		•																					
331471800	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta		•																					
331471200	Manutenção e reparação de tratores agrícolas		•																					
331471600	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas		•																					
331550000	Manutenção e reparação de veículos ferroviários		•																					
331630100	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista		•																					
331630200	Manutenção de aeronaves na pista		•																					
331710100	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes		•																					
331710200	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer		•																					
272280200	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores		•													• área <=150m²	Manutenção e reparação em veículos automotores, partes e	área <= 500m²		•			5,6,7,9	6,7,8,10

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO FIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
295060000	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		•													• área <=150m²								
452000100	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, exceto capotaria		•			• área <=125m²										• área <=150m²								
452000200	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		•			• área <=125m²																		
452000500	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		•			• área <=125m²		•								• área <=150m²		área >500m²			•		5,6,7,9	6,7,8,10
452000700	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores															• área <=150m²								
454390000	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas		•			• área <=125m²										• área <=150m²								
452000300	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores					• área <=125m²										• área <=150m²	Serviços complementares de instalação e	área <=500m²		•			7	8
452000400	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores					• área <=125m²										• área <=150m²		área >500m²			•		7	8
452000800	Serviços de capotaria			•		•										•	Capotaria	área <=500m²		•			4,7	4,8
																		área >500m²			•		4,7	4,8
452000600	Serviços de borracharia para veículos automotores					• área <=125m²		•		•		•				• área <=100m²	Borracharia			•			7	8
900270200	Restauração de obras-de-arte					• área <=125m²	•	•		•	•	•					Restauração de obras-de-arte		•					
951180000	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					• área <=125m²									• área <=100m²	• área <=100m²	Reparação e manutenção de equipamentos de			•			7	8
951260000	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação					• área <=125m²									• área <=100m²	• área <=100m²								
331470900	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório					• área <=125m²									• área <=100m²	• área <=100m²								
952910100	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem				•	• área <=125m²		•							• área <=100m²	• área <=100m²	Reparação e manutenção de artigos e equipamentos			•			7	8
952910300	Reparação de relógios				•	• área <=125m²		•							• área <=100m²	• área <=100m²								
952910400	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados				•	• área <=125m²		•							• área <=100m²	• área <=100m²								
952910500	Reparação de artigos do mobiliário				•	• área <=125m²		•								• área <=100m²								
952150000	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				•	• área <=125m²		•							• área <=100m²	• área <=100m²								
952919900	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente				•	• área <=125m²		•							• área <=100m²	• área <=100m²								
952910600	Reparação de jóias				•	• área <=125m²									• área <=100m²	• área <=100m²	Reparação de joias			•			5,6	6,7
Tipologia: Serviços auxiliares de transportes e viagens																								
829979906	Gestão de frotas de veículos					• área <=125m²											Gestão de frotas de veículos		•					
491160000	Transporte ferroviário de carga		•														Transporte de passageiros ferroviário, rodoviário e metroviário				•		5,6,7,9	6,7,8,10
491240100	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual		•																					
491240200	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana		•																					
491240300	Transporte metroviário		•																					
492130100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		•																					
492130200	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana		•																					
492210100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana		•																					
492210200	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual		•																					
492210300	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional		•																					
492990100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		•																					
492999900	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente		•																					
492990200	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		•																					

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
492990300	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal		•																					
492990400	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional		•																					
492480000	Transporte escolar		•				•	•								• área <=100m²	Transporte escolar		•					
492300100	Serviço de táxi					• área <=125m²	•	•		•		•					Transporte rodoviário por táxi		•					
522900100	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada					• área <=125m²	•	•																
492300200	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista					• área <=125m²	•	•																
493020100	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		•														Transporte rodoviário de cargas, mudanças e valores	área <=1000m²			•		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
493020200	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		•																					
493020400	Transporte rodoviário de mudanças																	área >1000m²				•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
801290000	Atividades de transporte de valores		•																					
493020300	Transporte rodoviário de produtos perigosos		•	•													Transporte de produtos perigosos					•	2,4,5,6,7	2,4,6,7,8
522140000	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados																Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados				•			
522310000	Estacionamento de veículos			•				•		•		•	•	•			Estacionamento de veículos	área <=500m²		•			4	4
																		área >500m²			•		4	4
522900200	Serviços de reboque de veículos																Atividades auxiliares dos transportes terrestres				•			
522909900	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente																							
523110200	Atividades do Operador Portuário																Operações de terminais				•			
511110000	Transporte aéreo de passageiros regular																Transporte aéreo				•		5	6
511290100	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação																							
511299900	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular																							
512000000	Transporte aéreo de carga																							
524019900	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem																Atividades auxiliares dos transportes aéreos				•			
521250000	Carga e descarga																Carga e descarga de mercadoria ou bagagem				•		2,7,9	2,8,10
525080500	Operador de transporte multimodal - OTM					• área <=125m²	•	•									Operador de transporte multimodal - OTM		•					
791120000	Agências de viagens					• área <=125m²	•	•		•	•	•	•	•	• área <=50m²	• área <=50m²	Serviços de viagens e turismo		•					
791210000	Operadores turísticos					• área <=125m²	•	•		•	•	•		•	• área <=50m²	• área <=50m²								
799020000	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente					• área <=125m²	•	•						•	• área <=50m²	• área <=50m²								
Tipologia: Serviços auxiliares das atividades econômicas																								
781080000	Seleção e agenciamento de mão-de-obra					• área <=125m²									• área <=50m²	• área <=50m²	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		•					
782050000	Locação de mão-de-obra temporária					• área <=125m²									• área <=50m²	• área <=50m²								
783020000	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros					• área <=125m²									• área <=50m²	• área <=50m²								
822020000	Atividades de teleatendimento													•	• área <=100m²	• área <=100m²	Atividades de teleatendimento e central de telemarketing			•			9	10
829970200	Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares					• área <=125m²	•	•						•	• área <=50m²	• área <=50m²	Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares		•					
821130000	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					• área <=125m²	•	•					•	•	• área <=100m²	• área <=100m²	Serviço de apoio administrativo e à empresas		•					
821990100	Fotocópias					• área <=125m²	•	•		•		•		•	• área <=100m²	• área <=100m²								
821999900	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente					• área <=125m²	•	•							• área <=100m²	• área <=100m²								

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
829979901	Serviços de avaliação e despachos em geral				•	• área <=125m²	•	•																
829979902	Administração de cartão de desconto					• área <=125m²	•	•																
829979999	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente					• área <=125m²	•	•																
855030100	Administração de caixas escolares					• área <=125m²	•	•	•	•		•			• área <=150m²	• área <=400m²	Serviços auxiliares à educação		•					
855030200	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares					• área <=125m²	•	•							• área <=50m²	• área <=50m²								
829970300	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção					• área <=125m²	•	•						•	• área <=50m²	• área <=50m²	Gravação de carimbos		•					
829200000	Envasamento e empacotamento sob contrato																Envasamento e empacotamento sob	área <=500m²		•			6,7,9	7,8,10
																		área >500m²			•		6,7,9	7,8,10
Tipologia: Serviços agroveterinários																								
015980200	Criação de animais de estimação		•														Criação de animais de estimação				•		5,6,7,9	6,7,8,10
960920700	Alojamento de animais domésticos					• área <=125m²		•									Alojamento, higiene e embelezamento de animais	área <=500m²		•			6,7,9	7,8,10
960920800	Higiene e embelezamento de animais domésticos					• área <=125m²		•		•	•	•				• área <=150m²		área >500m²			•		6,7,9	7,8,10
801110200	Serviços de adestramento de cães de guarda																Serviços de adestramento de cães de guarda				•			
750010004	Atividades veterinárias, restritas a consultas		•					•		•				•	• área <=100m²	• área <=100m²	Atividades veterinárias	área <=500m²		•			6,7,9	7,8,10
750010005	Atividades veterinárias exercidas em clínicas ou hospitais		•					•								• área <=150m²								
016280100	Serviço de inseminação artificial em animais		•							•SUPER								área >500m²			•		6,7,9	7,8,10
016100100	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas		•												• área <=50m²	• área <=50m²	Atividades de pulverização e controle de pragas agrícolas			•			6,7	7,8
023060000	Atividades de apoio à produção florestal					• área <=125m²	•	•							• área <=50m²	• área <=50m²	Atividades de apoio a agropecuária		•					
032210700	Atividades de apoio à aquicultura em água doce					• área <=125m²	•	•																
749010300	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias				•	• área <=125m²	•	•							• área <=50m²	• área <=50m²	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agropecuárias		•					
Tipologia: Serviços diversos																								
360060200	Distribuição de água por caminhões																Distribuição de água por caminhões				•		2	2
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		•														Atividades relacionadas a esgoto	área <=500m²		•			5,6,7	6,7,8
																		área >500m²			•		5,6,7	6,7,8
381140001	Coleta de resíduos não-perigosos, através de caçambas																Coleta de resíduos não-perigosos				•		2,5,6,7	2,6,7,8
381140002	Coleta de resíduos não-perigosos, exceto através de caçambas																							
381140004	Estação de transferencia e transbordo de residuos não-perigosos		•														Estação de transferencia e transbordo de residuos				•		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
381220000	Coleta de resíduos perigosos		•														Coleta de resíduos perigosos				•		5,6,7,9	6,7,8,10
521179901	Depósito de material reciclável		•	•													Depósito de material reciclável	área <=500m²		•			2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10
																		área >500m²			•		2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10
521179902	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e depósito de materiais reciclável			•													Depósitos de mercadorias para terceiros				•		2,4,7,9	2,4,8,10
829970100	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água					• área <=125m²	•	•									Medição de consumo de energia elétrica, gás e água		•					
960929902	Exploração de sanitários									•	•	•					Exploração de sanitários			•			6,7	7,8
SUBCATEGORIA: INDÚSTRIA																								
Tipologia: Indústria de alimentos, bebidas e fumo																								
101120101	Frigorífico - abate de bovinos		•														Abatedouro e Frigorífico					•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
101120201	Frigorífico - abate de equinos		•																					
101120301	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos		•																					
101120500	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos		•																					

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
101210101	Abate de aves		•																					
101210200	Abate de pequenos animais		•																					
101210301	Frigorífico - abate de suínos		•																					
101210400	Matadouro - abate de suínos sob contrato		•																					
101120102	Frigorífico de bovinos, sem abate		•														Preparação de carne e produtos de carne	área <=500m²		•			5,6,7,9	6,7,8,10
101120202	Frigorífico de equinos, sem abate		•																					
101120302	Frigorífico de ovinos e caprinos, sem abate		•																					
101210302	Frigorífico de suínos, sem abate		•																					
101210102	Frigorífico de aves, sem abate		•																					
101390100	Fabricação de produtos de carne		•															área >500m²			•		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
101390200	Preparação de subprodutos do abate		•																					
102010100	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos		•																					
102010200	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos		•																					
103170000	Fabricação de conservas de frutas		•			• área <=125m²											Doces e Massas	área <=500m²		•			5,6,7	6,7,8
109370100	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		•			• área <=125m²																		
109370200	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes		•			• área <=125m²												área >500m²			•		2,5,6,7	2,6,7,8
109450000	Fabricação de massas alimentícias		•			• área <=125m²																		
103250100	Fabricação de conservas de palmito		•			• área <=125m²											Conservas de legumes e vegetais	área <=500m²		•			5,6,7	6,7,8
103259900	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito		•			• área <=125m²												área >500m²			•		2,5,6,7	2,6,7,8
103330100	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes		•			• área <=125m²											Sucos	área <=500m²		•			5,6,7	6,7,8
103330200	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		•			• área <=125m²												área >500m²			•		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
104310000	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais		•														Óleos				•		2,5,6,7	2,6,7,8
106510200	Fabricação de óleo de milho em bruto		•																					
106510300	Fabricação de óleo de milho refinado		•																					
104140000	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		•																					
104220000	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		•																					
209320002	Fabricação de óleos essenciais		•														Óleos essencias			•			2,5,6,7	2,6,7,8
105110000	Preparação do leite		•														Leite e laticínios	área <=500m²		•			5,6	6,7
105200000	Fabricação de laticínios		•			• área <=125m²												área >500m²			•		2,5,6,7	2,6,7,8
105380000	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		•			• área <=125m²											Sorvetes			•			6,7	7,8
106190100	Beneficiamento de arroz		•														Arroz	área <=500m²		•			5,6	6,7
106190200	Fabricação de produtos do arroz		•															área >500m²			•		2,5,6,7	2,6,7,8
106270000	Moagem de trigo e fabricação de derivados		•														Farinhas e amidos	área <=500m²		•			5,6	6,7
106350000	Fabricação de farinha de mandioca e derivados		•																					
106430000	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		•																					
106510100	Fabricação de amidos e féculas de vegetais		•															área >500m²			•		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
106940000	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		•																					
106600000	Fabricação de alimentos para animais		•														Alimentos para animais	área <=500m²		•			5,6,7	6,7,8
																		área >500m²			•		2,5,6,7	2,6,7,8
107160000	Fabricação de açúcar em bruto		•														Açúcar e café	área <=500m²		•			5,6	6,7
108130200	Torrefação e moagem de café		•																					
108210000	Fabricação de produtos à base de café		•																					
107240100	Fabricação de açúcar de cana refinado		•																					
107240200	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba		•															área >500m²			•		2,5,6,7	2,6,7,8
108130100	Beneficiamento de café		•																					
109960600	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais		•																					
109110100	Fabricação de produtos de panificação industrial		•														Panificação e biscoitos	área <=500m²		•			5,6	6,7
109110200	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.		•			• área <=125m²		•		•		•	•	•	• área <=150m²	• área <=300m²		área >500m²			•		2,5,6	2,6,7
109290000	Fabricação de biscoitos e bolachas		•			• área <=125m²							•	•										
109530000	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		•			• área <=125m²											Alimentos, pratos prontos e temperos	área <=500m²		•			5,6	6,7
109610000	Fabricação de alimentos e pratos prontos		•			• área <=125m²																		
109960500	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)		•			• área <=125m²																		
109969901	Beneficiamento, envase de mel e de outros produtos apícolas		•			• área <=125m²																		
109960100	Fabricação de vinagres		•			• área <=125m²																		
109960200	Fabricação de pós alimentícios		•			• área <=125m²												área >500m²			•		2,5,6,7	2,6,7,8
109960300	Fabricação de fermentos e leveduras		•			• área <=125m²																		
109960700	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares		•																					
109969999	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		•			• área <=125m²																		
109960400	Fabricação de gelo comum		•														Gelo	área <=500m²		•			6,7	7,8
																		área >500m²			•		2,6,7,9	2,7,8,10
111190100	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar		•														Bebidas	área <=500m²		•			5,6	6,7
111190200	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas		•																					
111270000	Fabricação de vinho		•																					
111350100	Fabricação de malte, inclusive malte uísque		•																					
111350200	Fabricação de malte, cervejas e chopes		•																					
112160000	Fabricação de águas envasadas		•															área >500m²			•		2,5,6	2,6,7
112240100	Fabricação de refrigerantes		•																					
112240200	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo		•																					
112240400	Fabricação de bebidas isotônicas		•																					
112249900	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente		•																					
112240300	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas		•																					
121070000	Processamento industrial do fumo		•														Cigarros e Fumo				•		2,5,6,7	2,6,7,8
122040100	Fabricação de cigarros		•																					

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
122040200	Fabricação de cigarrilhas e charutos		•																					
122040300	Fabricação de filtros para cigarros		•																					
122049900	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos		•																					
Tipologia: Indústria têxtil																								
131110000	Preparação e fiação de fibras de algodão		•														Fibras naturais	área <=500m²		•			7,9	8,10
131200000	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão		•															área >500m²			•		2,7,9	2,8,10
131380000	Fiação de fibras artificiais e sintéticas		•														Fibras artificiais, sintéticas malhas e tecelagem	área <=500m²			•		7,9	8,10
131460000	Fabricação de linhas para costurar e bordar		•																					
132190000	Tecelagem de fios de algodão		•																					
132270000	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão		•															área >500m²				•	2,7,9	2,8,10
132350000	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas		•																					
133080000	Fabricação de tecidos de malha		•																					
135110000	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		•		•	• área <=125m²											Artefatos têxteis, de tapeçaria e de cordoaria	área <=500m²		•			7,9	8,10
135290000	Fabricação de artefatos de tapeçaria		•		•	• área <=125m²																		
135370000	Fabricação de artefatos de cordoaria		•			• área <=125m²												área >500m²			•		2,7,9	2,8,10
135450000	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		•														Tecidos Especiais	área <=500m²		•			7,9	8,10
135960000	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		•															área >500m²			•		2,7,9	2,8,10
134050100	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		•			• área <=125m²											Atividades complementares à indústria têxtil	área <=1000m²		•			5,6,7,9	6,7,8,10
134050200	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		•			• área <=125m²																		
134059900	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		•			• área <=125m²												área >1000m²			•		5,6,7,9	6,7,8,10
Tipologia: Indústria de vestuário, couro e calçados																								
141180100	Confecção de roupas íntimas		•		•	• área <=125m²											Vestuário e aviamentos	área <=500m²		•			7,9	8,10
141260100	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		•		•	• área <=125m²																		
141260200	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		•		•	• área <=125m²								•	• área <=100m²	• área <=100m²								
141340100	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		•		•	• área <=125m²																		
141340200	Confecção, sob medida, de roupas profissionais		•		•	• área <=125m²																		
141420000	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		•		•	• área <=125m²																		
142150000	Fabricação de meias		•		•	• área <=125m²												área >500m²			•		7,9	8,10
142230000	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		•		•	• área <=125m²																		
141180200	Facção de roupas íntimas		•		•	• área <=125m²																		
141260300	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		•		•	• área <=125m²																		
141340300	Facção de roupas profissionais		•		•	• área <=125m²																		
329220100	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo		•		•																			
329900500	Fabricação de aviamentos para costura		•			• área <=125m²																		
151060000	Curtimento e outras preparações do couro		•														Preparação do couro				•		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
153270000	Fabricação de tênis de qualquer material		•		•	• área <=125m²											Calçados e artefatos de couro	área <=500m²		•			5,7	6,8

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
153350000	Fabricação de calçados de material sintético		•		•	• área <=125m²																		
153940000	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente		•		•	• área <=125m²																		
154080000	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		•		•	• área <=125m²																		
152110000	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		•			• área <=125m²																		
152970000	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente		•		•	• área <=125m²												área >500m²			•		2,5,7,9	2,6,8,10
153190100	Fabricação de calçados de couro		•		•	• área <=125m²																		
153190200	Acabamento de calçados de couro sob contrato		•			• área <=125m²																		
Tipologia: Indústria de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar																								
162930100	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis		•		•	• área <=125m²											Móveis, artesanatos e artefatos	área <=500m²		•			5,7,9	6,8,10
162930200	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis		•		•	• área <=125m²																		
310120000	Fabricação de móveis com predominância de madeira		•			• área <=125m²																		
310210000	Fabricação de móveis com predominância de metal		•			• área <=125m²																		
310390000	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		•			• área <=125m²												área >500m²			•		2,5,7,9	2,6,8,10
324000200	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação		•																					
324000300	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação		•																					
329900600	Fabricação de velas, inclusive decorativas		•		•	•											Velas	área <=500m²		•			7	8
																		área >500m²			•		2,7	2,8
239910100	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal		•		•	•		•						•	•	•	Lapidação, gravação, vitrificação	área <= 500m²		•			5,7,9	6,8,10
																		área >500m²			•		5,7,9	6,8,10
310470000	Fabricação de colchões		•	•		•											Colchões	área <=500m²		•			4,7	4,8
																		área >500m²			•		2,4,7	2,4,8
174270100	Fabricação de fraldas descartáveis		•			• área <=125m²											Produtos de papel para uso doméstico e higiênico	área <=500m²		•			7	8
174270200	Fabricação de absorventes higiênicos		•			• área <=125m²																		
174279900	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente		•															área >500m²			•		2,7	2,8
205250000	Fabricação de desinfetantes para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados		•			• área <=125m²											Produtos de limpeza	área <=500m²		•			5,6,7	6,7,8
206140000	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		•			• área <=125m²												área >500m²			•		2,5,6,7	2,6,7,8
206220000	Fabricação de produtos de limpeza e polimento		•																					
206310000	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		•	•													Cosméticos	área <=1000m²		•			4,5,6,7	4,6,7,8
																		área >1000m²			•		2,4,5,6,7	2,4,6,7,8
211060000	Fabricação de produtos farmoquímicos		•														Medicamentos	área <=1000m²		•			5,6,7	6,7,8
212380000	Fabricação de preparações farmacêuticas		•																					
212110100	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano		•																					
212110200	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano		•															área >1000m²			•		2,5,6,7	2,6,7,8
212110300	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano		•																					
222930100	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico		•														Utilidades domésticas, de consultórios e de escritório	área <=500m²		•			5,7,9	6,8,10
234949900	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente		•																					
254110000	Fabricação de artigos de cutelaria		•																					
274060200	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação		•		•	• área <=125m²																		

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
259340000	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal		•			• área <=125m²																		
329909900	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		•															área >500m²			•		2,5,7,9	2,6,8,10
325070100	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		•																					
329140000	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras		•			• área <=125m²																		
329900100	Fabricação de guarda-chuvas e similares		•			• área <=125m²																		
275110000	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios		•														Aparelhos elétricos e eletrodomésticos	área <=1000m²			•		5,7,9	6,8,10
275970100	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios		•																					
275979900	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios		•															área >1000m²				•	2,5,7,9	2,6,8,10
321160100	Lapidação de gemas		•			• área <=125m²								•	• área <=50m²	• área <=50m²	Lapidação, joalheria e bijuteria			•			5,6,7	6,7,8
321160200	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria		•			• área <=125m²																		
244230000	Metalurgia dos metais preciosos		•																					
321240000	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes		•		•	• área <=125m²																		
323020000	Fabricação de artefatos para pesca e esporte		•			•											Artefatos esportivos	área <=500m²		•			5,7,9	6,8,10
																		área >500m²			•		5,6,7,9	6,7,8,10
324000100	Fabricação de jogos eletrônicos		•														Brinquedos e jogos	área <=500m²		•			5,7,9	6,8,10
324009900	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente		•		•													área >500m²			•		2,5,7,9	2,6,8,10
Tipologia: Indústria editorial e gráfica																								
181130100	Impressão de jornais		•											•		• área <=100m²	Serviços gráficos	área <=500m²		•			7,9	8,10
181130200	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		•											•		• área <=100m²								
181210000	Impressão de material de segurança		•											•		• área <=100m²								
181300100	Impressão de material para uso publicitário		•											•		• área <=100m²								
181309900	Impressão de material para outros usos		•											•		• área <=100m²		área >500m²			•		5,7,9	6,8,10
182110000	Serviços de pré-impressão		•											•		• área <=100m²								
182290100	Serviços de encadernação e plastificação		•											•		• área <=100m²								
182299900	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		•											•		• área <=100m²								
582120000	Edição integrada à impressão de livros		•											•		• área <=100m²	Edição integrada à impressão	área <=500m²		•			7,9	8,10
582210100	Edição integrada à impressão de jornais diários		•											•		• área <=100m²								
582210200	Edição integrada à impressão de jornais não diários		•											•		• área <=100m²								
582390000	Edição integrada à impressão de revistas		•											•		• área <=100m²		área >500m²			•		5,7,9	6,8,10
582980000	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		•											•		• área <=100m²								
Tipologia: Indústria de artefatos e equipamentos técnico profissionais																								
322050000	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios		•			•											Instrumentos musicais	área <=500m²		•			5,7,9	6,8,10
																		área >500m²			•		2,5,7,9	2,6,8,10
209910100	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia		•														Artigos fotográficos	área <=500m²		•			6,7,9	7,8,10
267010200	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios		•															área >500m²			•		5,6,7,9	6,7,8,10
222930200	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais		•														Material plástico	área <=500m²		•			7,9	8,10
																		área >500m²			•		2,7,9	2,8,10
239150300	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras		•														Marmoraria e trabalhos com pedras	área <=500m²		•			5,6,7,9	5,6,7,8,10
																		área >500m²			•		2,5,6,7,9	2,5,6,7,8,10

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
253220100	Produção de artefatos estampados de metal		•			• área <=125m²											Usinagem, revestimento e tratamento de metais	área <=500m²		•			5,6,7,9	6,7,8,10
253900100	Serviços de usinagem, tornearia e solda		•																					
253900200	Serviços de revestimento e tratamento de metais		•			• área <=125m²												área >500m²			•		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
254200000	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		•														Artefatos de ferro e metal	área <=500m²		•			5,6,7,9	6,7,8,10
254380000	Fabricação de ferramentas		•																					
259260100	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados		•																					
244910300	Produção de ânodos para galvanoplastia		•																					
251100000	Fabricação de estruturas metálicas		•																					
253140100	Produção de forjados de aço		•															área >500m²			•		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
253140200	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas		•																					
259260200	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados		•																					
259939900	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		•																					
261080000	Fabricação de componentes eletrônicos		•			• área <=125m²											Componentes e equipamentos eletrônicos	área <=500m²		•			7	8
279020200	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		•																					
294500000	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias		•																					
262130001	Fabricação de equipamentos de informática, exceto a montagem dos equipamentos de informática		•																					
262210000	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		•																					
263110000	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios		•															área >500m²			•		2,7	2,8
263290000	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios		•																					
264000000	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		•																					
268090000	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		•																					
282910100	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios		•														Artigos para escritório	área <=500m²		•			6,7,9	7,8,10
329900200	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		•			• área <=125m²																		
475120200	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		•			• área <=125m²												área >500m²			•		6,7,9	7,8,10
207200000	Fabricação de tintas de impressão		•																					
265150000	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		•														Aparelhos de medida, médicos, odontológicos e ópticos	área <=500m²		•			7	8
265230000	Fabricação de cronômetros e relógios		•																					
266040000	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		•															área >500m²			•		2,7	2,8
267010100	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios		•																					
325070200	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		•														Mobiliário, instrumentos e materiais médico e odontológico	área <=500m²		•			5,6,7,9	6,7,8,10
325070300	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda		•																					
325070400	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda		•															área >500m²			•		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
325070500	Fabricação de materiais para medicina e odontologia		•																					
325070700	Fabricação de artigos ópticos		•														Artigos ópticos	área <=500m²		•			6,7	7,8

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART.177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
325070900	Serviço de laboratório óptico		•															área >500m²			•		6,7	7,8
329220200	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		•														Artigos e acessórios de segurança				•		7,9	8,10
329900300	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		•			• área <=125m²											Placas e letreiros	área <=500m²		•			5,7,9	6,8,10
329900400	Fabricação de painéis e letreiros luminosos		•															área >500m²			•		2,5,7,9	2,6,8,10
Tipologia: Indústria de materiais elétricos, máquinas e equipamentos																								
283210000	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios		•														Maquinas, equipamentos e peças de pequeno	área <=500m²		•			5,7,9	6,8,10
286400000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios		•															área >500m²			•		2,5,7,9	2,6,8,10
281270000	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas		•														Maquinas, equipamentos e peças de médio porte e industriais	área <=1000m²			•		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
281350000	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios		•																					
281430100	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios		•																					
281430200	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios		•																					
281510100	Fabricação de rolamentos para fins industriais		•																					
281510200	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos		•																					
282240100	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios		•																					
282240200	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios		•															área >1000m²				•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
282320000	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		•																					
282410100	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial		•																					
282410200	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial		•																					
282590000	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios		•																					
284020000	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios		•																					
282919900	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios		•																					
282160101	Fabricação de aquecedores de água alimentados por energia solar, partes e peças		•														Aquecedores, fornos e estufas	área <=1000m²		•			2,5,7,9	2,6,8,10
282160102	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios, exceto aquecedores solares		•																					
282160200	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios		•															área >1000m²			•		2,5,7,9	2,6,8,10
251360000	Fabricação de obras de caldeiraria pesada		•														Calderaria					•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
252170000	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		•																					
252250000	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		•																					
283300000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		•														Maquinas, equipamentos e peças de grande porte	área <=1000m²			•		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
285180000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios		•																					
285260000	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo		•																					
285340000	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas		•																					
285420000	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores		•																					

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
286150000	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta		•															área >1000m²				•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
286230000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios		•																					
286310000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios		•																					
286580000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios		•																					
286660000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios		•																					
286910000	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios		•																					
273250000	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo		•														Materiais elétricos	área <=1000m²			•		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
273330000	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados		•																					
274060100	Fabricação de lâmpadas		•															área >1000m²				•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
279020100	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores		•																					
272100000	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores		•														Equipamentos, motores e geradores elétricos, pilhas e baterias	área <=1000m²			•		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
271040100	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios		•																					
271040200	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios		•																					
271040300	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios		•																					
273170001	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		•															área >1000m²				•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
273170002	Fabricação de peças para aparelhos e equipamentos de distribuição e controle de energia elétrica		•																					
279029900	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		•																					
Tipologia: Indústria de veículos, peças e acessórios																								
221110000	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar		•	•													Pneumáticos e recauchutagem	área <=1000m²			•		2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10
221290000	Reforma de pneumáticos usados		•	•														área >1000m²				•	2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10
281190000	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários		•														Motores e veículos					•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
283130000	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios		•																					
291070100	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		•																					
291070200	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários		•																					
291070300	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários		•																					
292040100	Fabricação de caminhões e ônibus		•																					
292040200	Fabricação de motores para caminhões e ônibus		•																					
293010200	Fabricação de carrocerias para ônibus		•																					
301130200	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte		•																					
301210000	Construção de embarcações para esporte e lazer		•																					
303180001	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes, exceto montagem		•																					
303180002	Montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes		•																					
304150001	Fabricação de aeronaves, exceto montagem		•																					
304150002	Montagem de aeronaves		•																					

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART.177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
304230000	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves		•																					
305040000	Fabricação de veículos militares de combate		•																					
272280100	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores		•														Peças e acessórios	área <=1000m²			•		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
293010100	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões		•																					
293010300	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus		•																					
294170000	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores		•																					
294250000	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores		•																					
294330000	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores		•															área >1000m²				•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
294410000	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores		•																					
294929900	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente		•																					
303260000	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários		•																					
294920100	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores		•																					
309110100	Fabricação de motocicletas		•														Motocicletas, bicicletas e outros aparelhos de transporte	área <=1000m²			•		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
309110200	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas		•																					
309200000	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios		•															área >1000m²				•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
309970000	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		•																					
Tipologia: Indústria de artigos e materiais para construção																								
161020300	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto		•														Preparação da madeira					•	2,5,7,9	2,6,8,10
161020400	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem		•																					
162180000	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada		•																					
162260100	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas		•														Carpintaria	área <=500m²		•			5,7,9	6,8,10
162260200	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais		•																					
162269900	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção		•															área >500m²			•		2,5,7,9	2,6,8,10
222340000	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção		•	•													Material plástico				•		2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10
222930300	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios		•	•																				
232060000	Fabricação de cimento		•														Cimento e Concreto	área <=1000m²			•		2,5,6,7,9	2,5,6,7,8,10
233030500	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção		•															área >1000m²				•	2,5,6,7,9	2,5,6,7,8,10
233030103	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série		•														Pré-moldados e artefatos de cimento e fibrocimento,				•		2,5,6,7,9	2,5,6,7,8,10
233030104	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, sob encomenda		•																					
233030200	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		•																					
233030300	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção		•																					
233030400	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto		•																					
233039900	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		•																					
239230000	Fabricação de cal e gesso		•														Cal e gesso					•	2,5,6,7	2,5,6,7,8
234190000	Fabricação de produtos cerâmicos refratários		•														Produtos cerâmicos, pisos e azulejos	área <=1000m²			•		2,5,6,7,9	2,5,6,7,8,10

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
234270100	Fabricação de azulejos e pisos		•																					
234270200	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos		•															área >1000m²				•	2,5,6,7,9	2,5,6,7,8,10
234940100	Fabricação de material sanitário de cerâmica		•																					
239150100	Britamento de pedras, exceto associado à extração		•														Aparelhamento e britamento de pedras				•		2,5,6,7,9	2,5,6,7,8,10
239150200	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração		•																					
259930200	Serviços de corte e dobra de metais		•														Esquadrias e armações de metal	área <=500m²		•			5,7,9	6,8,10
251280000	Fabricação de esquadrias de metal		•																					
259930100	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção		•															área >500m²			•		2,5,7,9	2,6,8,10
Tipologia: Indústria de produtos químicos e perigosos																								
201420000	Fabricação de gases industriais		•	•													Combustíveis, gases e químicos					•	2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10
352040100	Produção de gás; processamento de gás natural		•	•																				
201939900	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente		•	•																				
202150000	Fabricação de produtos petroquímicos básicos		•	•																				
202230000	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras		•	•																				
202910000	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente		•	•																				
209320001	Fabricação de aditivos de uso industrial, exceto óleos essenciais		•	•																				
209410000	Fabricação de catalisadores		•	•																				
207110002	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, com fabricação de pigmento		•	•																				
207380000	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins		•	•																				
209919900	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente		•	•																				
209160000	Fabricação de adesivos e selantes		•	•																				
192250200	Rerrefino de óleos lubrificantes		•	•																				
192259900	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino		•	•																				
193140000	Fabricação de álcool		•	•																				
193220000	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool		•	•																				
201180000	Fabricação de cloro e álcalis		•	•																				
201930100	Elaboração de combustíveis nucleares		•	•													Combustíveis nucleares					•	2,4,6,7,8,9	2,4,7,8,9,10
207110001	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, sem fabricação de pigmento		•	•													Tintas, vernizes, esmaltes e lacas, sem	área <=500m²			•		4,5,6,7,9	4,6,7,8,10
																		área >500m²				•	2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10
239910200	Fabricação de abrasivos		•														Abrasivos	área <=500m²			•		5,7,9	6,8,10
																		área >500m²				•	2,5,7,9	2,6,8,10
203120000	Fabricação de resinas termoplásticas		•	•													Combustíveis, gases e químicos					•	2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10
203210000	Fabricação de resinas termofixas		•	•																				
204010000	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas		•	•																				
203390000	Fabricação de elastômeros		•	•																				
209240100	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes		•	•													Pólvoras, artigos pirotécnicos					•	4,5,6,7,9	4,6,7,8,10
209240200	Fabricação de artigos pirotécnicos		•	•																				

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART.177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
209240300	Fabricação de fósforos de segurança		•	•																				
255010200	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições		•	•													Armas e munições					•	2,4,5,6,7	2,4,6,7,8
255010100	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate		•	•																				
Tipologia: Indústria de produtos agroveterinários																								
201260000	Fabricação de intermediários para fertilizantes		•														Fertilizantes e defensivos					•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
201340100	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais		•																					
201340200	Fabricação de adubos e fertilizantes exceto organo-minerais		•																					
205170000	Fabricação de defensivos agrícolas		•																					
212200000	Fabricação de medicamentos para uso veterinário		•														Produtos veterinários	área <=500m²		•			5,6,7	6,7,8
																		área >500m²			•		2,5,6,7	2,6,7,8
Tipologia: Indústria extrativa																								
072430200	Beneficiamento de minérios de metais preciosos associado ou em continuação à extração		•														Extração e beneficiamento					•	2,5,6,7,9	2,5,6,7,8,10
081000400	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado		•																					
081000600	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		•																					
081000700	Extração de argila e beneficiamento associado		•																					
081000800	Extração de saibro e beneficiamento associado		•																					
081000900	Extração de basalto e beneficiamento associado		•																					
081001000	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração		•																					
081009900	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		•																					
089919900	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente		•																					
089160000	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos		•																					
091060000	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		•														Apoio a atividades de extração de minerais, petróleo e gás natural					•	5,6,7,9	5,6,7,8,10
099040100	Atividades de apoio à extração de minério de ferro		•																					
099040200	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos		•																					
099040300	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos		•																					
Tipologia: Indústria de papel e celulose																								
171090000	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel		•														Celulose					•	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
172140000	Fabricação de papel		•														Papel e produtos de papel	área <=500m²		•			6,7,9	7,8,10
173110000	Fabricação de embalagens de papel		•		•	• área <=125m²																		
173200000	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão		•		•	• área <=125m²																		
172220000	Fabricação de cartolina e papel-cartão		•																					
173380000	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado		•																					
174190100	Fabricação de formulários contínuos		•															área >500m²			•		2,6,7,9	2,7,8,10
174190200	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto formulário contínuo		•																					
174940000	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		•																					
Tipologia: Indústria de produtos diversos																								
162340000	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira		•		•	• área <=125m²											Embalagens e artigos de madeira, metal e plástico	área <=500m²		•			5,7,9	6,8,10

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
259180000	Fabricação de embalagens metálicas		•																					
222260000	Fabricação de embalagens de material plástico		•																					
222180000	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico		•															área >500m²			•		2,5,7,9	2,6,8,10
222939900	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente		•																					
231250000	Fabricação de embalagens de vidro		•														Vidro e embalagem e artigos de vidro	área <=500m²		•			6,7,9	7,8,10
231170000	Fabricação de vidro plano e de segurança		•																					
231920000	Fabricação de artigos de vidro		•															área >500m²			•		2,6,7,9	2,7,8,10
221960000	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente		•	•													Borracha e plástico	área <=1000m²			•		5,6,7,9	6,7,8,10
																		área >1000m²				•	2,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10
239919900	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente		•														Produtos de minerais não-metálicos					•	2,5,6,7	2,5,6,7,8
241210000	Produção de ferroligas		•														Produtos de metalurgia e siderurgia					•	2,5,6,7,9	2,5,6,7,8,10
242110000	Produção de semiacabados de aço		•																					
242290100	Produção de laminados planos de aço carbono, revestidos ou não		•																					
242290200	Produção de laminados planos de aços especiais		•																					
242370100	Produção de tubos de aço sem costura		•																					
242370200	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos		•																					
242450200	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames		•																					
243180000	Produção de tubos de aço com costura		•																					
243930000	Produção de outros tubos de ferro e aço		•																					
242450100	Produção de arames de aço		•																					
244150200	Produção de laminados de alumínio		•																					
253220200	Metalurgia do pó		•																					
244310000	Metalurgia do cobre		•																					
244910200	Produção de laminados de zinco		•																					
244919900	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente		•																					
245120000	Fundição de ferro e aço		•																					
245210000	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas		•																					
321160300	Cunhagem de moedas e medalhas		•			•											Cunhagem	área <=500m²		•			5,7	6,8
																		área >500m²			•		5,7,9	6,8,10
383190100	Recuperação de sucatas de alumínio		•														Recuperação de materiais	área <=500m²		•			5,6,7,9	6,7,8,10
383199900	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio		•																					
383270000	Recuperação de materiais plásticos		•															área >500m²			•		5,6,7,9	6,7,8,10
383949900	Recuperação de materiais não especificados anteriormente		•																					
383940100	Usinas de compostagem		•														Usinas de compostagem					•	2,5,7	2,6,8
353010000	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		•														Vapor				•		5,6,7,9	6,7,8,10
SUBCATEGORIA: SERVIÇOS DE USO COLETIVO																								
Tipologia: Assistência social																								
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes					•	•	•							• área <=150m²	• área <=400m²	Entidade de assistência e promoção social		•					

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS					•	•	•					•	•	• área <=150m²	• área <=400m²								
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial					•	•	•							• área <=150m²	• área <=400m²								
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente					•	•	•							• área <=150m²	• área <=400m²								
871150100	Clínicas e residências geriátricas					•			•	•	•	•	•	•	• área <=150m²	• área <=400m²	Residências para idosos		•					
871150200	Instituições de longa permanência para idosos					•			•	•	•	•	•	•	• área <=150m²	• área <=400m²								
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos					•									• área <=150m²	• área <=400m²								
873010100	Orfanatos					•									• área <=150m²	• área <=400m²	Residências assistenciais		•					
873010200	Albergues assistenciais					•									• área <=150m²	• área <=400m²								
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente					•									• área <=150m²	• área <=400m²								
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento					•	•	•							• área <=150m²	• área <=400m²	Entidade de atendimento não asilar		•					
Tipologia: Entidades associativas																								
642470200	Cooperativas centrais de crédito					•	•	•								• área <=50m²	Cooperativas		•					
642470300	Cooperativas de crédito mútuo					•	•	•								• área <=50m²								
642470400	Cooperativas de crédito rural					•	•	•								• área <=50m²								
647010200	Fundos de investimento previdenciários					•	•	•								• área <=50m²	Previdência privada		•					
654130000	Previdência complementar fechada					•	•	•					•	•		• área <=50m²								
654210000	Previdência complementar aberta					•	•	•								• área <=50m²								
702040003	Órgãos de apoio a empresas					•	•	•								• área <=50m²	Órgão de assistência a empresas		•					
941110000	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais					•	•	•								• área <=50m²	Associação		•					
941200100	Atividades de fiscalização profissional					•	•	•								• área <=50m²								
941200200	Outras atividades associativas profissionais					•	•	•								• área <=50m²								
943080000	Atividades de associações de defesa de direitos sociais					•	•	•		•		•			• área <=150m²	• área <=400m²								
949360000	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte					•	•	•		•	•	•	•	•		•								
949950001	Atividades de associações de moradores					•	•	•					•	•	• área <=150m²	• área <=150m²								
949950002	Atividades associativas não especificadas anteriormente					•	•	•		•						• área <=50m²								
942010000	Atividades de organizações sindicais					•										• área <=50m²	Sindicato		•					
Tipologia: Instituições científicas, culturais, tecnológicas e filosóficas																								
721000000	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		•							•		•	•	•		•	Centro de pesquisa em ciências físicas e naturais			•			6,7	7,8
722070000	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas					•	•	•		•		•	•	•		•	Centro de pesquisa em ciências sociais e humanas		•					
910150000	Atividades de bibliotecas e arquivos					•	•	•		•	•	•	•	•		•	Biblioteca		•					
910230100	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares					•	•	•		•	•	•	•	•		•	Museu		•					
910310001	Atividades de jardim zoológico		•							•	•	•					Jardim zoológico				•		5,6,7	6,7,8
910310002	Atividades de parques públicos, nacionais, reservas ecológicas, áreas de proteção ambiental e jardim botânico					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Parque público e jardim botânico		•					
900190402	Espetáculos circenses, de marionetes e similares			•						•	•	•				•	Circos, marionetes e similares	área <=1000m²		•			4	4
																		área >1000m²			•		4	4
900350001	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			•						•	•	•				•	Teatro e Centros Culturais			•			4,9	4,10

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
900350003	Casa de cultura			•		•				•	•	•	•	•		•								
Tipologia: Espaços e entidades desportivas e recreativas																								
823000104	Gestão de espaços para exposição e feiras	• área utilizada > 6.000m²		•													Espaço de exposição e feiras			•			2,3,4,5,6,7,9	2,3,4,6,7,8,10
900190502	Espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares			•													Rodeios, vaquejadas e similares					•	3,4,5,6,7,9	3,4,6,7,8,10
931150001	Gestão de estádio esportivo		•	•						•		•					Estádios e ginásios esportivos			•			1, 2,3,4,6,7,9	1,2,3,4,7,8,10
931150006	Gestão de ginásio esportivo	• área utilizada > 6.000m²	•	•						•		•												
931150007	Gestão de centro de equitação		•														Centro de Equitação			•			6,7	7,8
931150002	Gestão de autódromo, hipódromo e similares		•	•													Autódromos, hipódromos e kartódromos					•	4,5,6,7,9	4,6,7,8,10
932989905	Exploração de karts		•	•																				
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	• área utilizada > 6.000m²								•		•	•	•		•	Quadras, piscinas e praças de esportes		•				7,9	8,10
931150099	Gestão de instalações de esporte não especificadas anteriormente	• área utilizada > 6.000m²	•	•													Instalações de esporte de grande porte			•			1,2,3,4,6,7,9	1,2,3,4,7,8,10
931230001	Clubes sociais, esportivos e similares, exceto clubes amadores		•						•	•	•	•				•	Clubes			•			2,4,5,6,7,9	2,3,4,6,7,8,10
931230002	Clubes amadores		•							•	•	•				•								
Tipologia: Instituições religiosas																								
949100001	Templos religiosos			•		•				•		•			• área<=100m²	• área<=400m²	Templo		•				3,4,9	3,4,10
949100002	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, exceto templo					•	•	•		•	•	•			• área<=100m²	• área<=400m²	Organizações religiosas	•						
Tipologia: Organizações cívicas e políticas																								
949280000	Atividades de organizações políticas					•	•	•								• área<=50m²	Comitê político	•						
990080000	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais					•	•	•	•	•	•	•	•	•	• área<=50m²	• área<=50m²	Representação de organismos internacionais	•						
Tipologia: Serviços de saúde humana																								
861010199	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, exceto maternidades		•	•				•									Hospital			•			1,2,3,4,5,6,7,8,9	1,2,3,4,6,7,8,9,10
861010105	Atividades de atendimento hospitalar exercidas exclusivamente em maternidades		•	•				•								•								
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		•	•																				
862160100	UTI móvel									•		•				• área<=150m²	Serviço de ambulância		•				7	8
862160200	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel									•		•				• área<=150m²								
863050300	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				•	•		•		•		•	•	•	• área<=100m²	• área<=100m²	Consultório Médico		•				7	8
863059900	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente									•		•			• área<=100m²	• área<=100m²								
863050700	Atividades de reprodução humana assistida		•							•		•	•	•		• área<=150m²	Consultório Médico com procedimentos cirúrgicos		•				6,7	7,8
863050100	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		•					•		•		•	•	•		• área<=150m²								
864021100	Serviços de radioterapia		•													• área<=150m²	Diagnóstico por imagem e tratamento de saúde com radiação ionizante		•				6,7, 8,9	7,8,9,10
864020400	Serviços de tomografia		•													• área<=150m²								
864020500	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		•													• área<=150m²								
864020600	Serviços de ressonância magnética		•													• área<=150m²								
864020700	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		•										•	•		• área<=150m²	Diagnóstico e tratamento de saúde por aparelho		•				6,7,9	7,8,10
863050200	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		•					•		•		•				• área<=150m²								
864020300	Serviços de diálise e nefrologia		•													• área<=150m²								

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART.177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
864020800	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos		•						•							• área<=150m²								
864020900	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos		•						•							• área<=150m²								
864021000	Serviços de quimioterapia		•													• área<=150m²								
863050600	Serviços de vacinação e imunização humana					•			•						• área<=150m²	• área<=400m²	Posto de vacinação			•			7	8
864020100	Laboratórios de anatomia patológica e citológica		•							•		•	•	•		• área<=150m²	oratório de análises clínicas			•			5,6,7	6,7,8
864020200	Laboratórios clínicos		•					•		•		•	•	•		• área<=150m²								
869090200	Atividades de bancos de leite humano					•											Bancos de Leite			•			7	8
864021200	Serviços de hemoterapia															• área<=150m²	Banco de sangue			•			7	8
Tipologia: Serviços de educação																								
851120000	Educação infantil - creche			•		•		•	•	•		•			• área<=150m²	• área<=400m²	che e escola de ensino infantil			•			4	4
851210000	Educação infantil-pré-escola			•		•		•	•	•		•			• área<=150m²	• área<=400m²								
851390000	Ensino fundamental			•		•		•	•	•		•			• área<=150m²	• área<=400m²	Escola de ensino fundamental e médio			•			3,4	3,4
852010000	Ensino médio			•		•		•	•	•		•			• área<=150m²	• área<=400m²								
851390000	Ensino supletivo fundamental			•		•			•	•		•				• área<=400m²								
852010000	Ensino supletivo médio			•		•			•	•		•				• área<=400m²								
853170000	Educação Superior - Graduação			•													Escola superior e centro de formação profissional			•			3,4,7	3,4,8
853250000	Educação Superior - Graduação e pós-graduação			•																				
853330000	Educação Superior - Pós-graduação e extensão			•																				
854140000	Educação profissional de nível técnico			•		•				•		•				• área<=400m²								
854220000	Educação profissional de nível tecnológico			•		•										• área<=400m²								
859370000	Ensino de idiomas					•	•	•		•		•	•	•	• área<=150m²	• área<=400m²	Escola de idiomas	•						
859960500	Cursos preparatórios para concursos			•		•										• área<=400m²	Cursos preparatórios			•			4	4
Tipologia: Serviços públicos																								
351150100	Geração de energia elétrica														• área<=50m²	• área<=50m²	mpresas de serviço público				•			
351150200	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica														• área<=50m²	• área<=50m²								
351230000	Transmissão de energia elétrica														• área<=50m²	• área<=50m²								
351310000	Comércio atacadista de energia elétrica														• área<=50m²	• área<=50m²								
351400000	Distribuição de energia elétrica														• área<=50m²	• área<=50m²								
370110001	Gestão de redes de esgoto																							
611080100	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC														• área<=50m²	• área<=50m²								
611080200	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT														• área<=50m²	• área<=50m²								
611080300	Serviços de comunicação multimídia - SMC														• área<=50m²	• área<=50m²								
611089900	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente														• área<=50m²	• área<=50m²								
612050100	Telefonia móvel celular														• área<=50m²	• área<=50m²								
612050200	Serviço móvel especializado - SME														• área<=50m²	• área<=50m²								
613020000	Telecomunicações por satélite														• área<=50m²	• área<=50m²								

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
619069900	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente														• área<=50m²	• área<=50m²								
360060100	Captação, tratamento e distribuição de água		•														Estação de tratamento de água e esgoto				•		5,6,7	6,7,8
370110002	Estação de tratamento de esgoto - ETE		•																					
381140003	Unidade de recebimento de pequenos volumes de resíduos - URPV			•													URPV	área <=1000m²		•			2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10
																		área >1000m²			•		2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10
531050100	Atividades do Correio Nacional (coleta, distribuição, expedição e entrega de correspondências e volumes)									•		•			• área<=50m²	• área<=50m²	Agência de correio e telégrafo	área <=1000m²		•				
531050200	Atividades de franqueadas do Correio Nacional							•		•		•	•	•	• área<=50m²	• área<=50m²		área >1000m²			•		2,7	2,8
691250000	Cartórios					•	•	•								• área<=50m²	Cartórios		•					
841160000	Administração pública em geral					•				•	•	•		•			Sede de órgão público		•					
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais					•				•		•												
841320000	Regulação das atividades econômicas					•				•		•												
842130000	Relações exteriores					•				•	•	•	•	•	• área<=50m²	• área<=50m²								
842210000	Defesa					•																		
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça					•																		
843020000	Seguridade social obrigatória					•	•	•								• área<=50m²	Previdência pública		•					
842300002	Administração de penitenciárias e reformatórios		•	•													Presídios					•	4,7	4,8
842300003	Administração de penitenciárias e reformatórios pelo sistema APAC		•	•																	•		4,7	4,8
842480000	Segurança e ordem pública					• área<=360m²				•		•		•		• área<=150m²	Delegacias e Corpo de Bombeiros	área <=500m²		•				
842560000	Defesa civil					• área<=360m²				•		•						área >500m²			•			
Tipologia: Outros serviços																								
382110000	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos		•														Aterro sanitário					•	2,5,6,7	2,6,7,8
382200000	Tratamento e disposição de resíduos perigosos		•																					
522220000	Terminais rodoviários e ferroviários		•	•													Terminais aéreo, ferroviário e rodoviário				•		1,2,3,4,5,6,7,9	1,2,3,4,6,7,8,10
524010100	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem		•	•																				
823000202	Centros de convenções	• área utilizada > 6.000m²		•						•		•	•	•			Centro de convenções				•		1,3,4,7,9	1,3,4,8,10
682260002	Gestão de centros de comércio popular			•													Centro de comércio popular				•		4,7	4,8
960330100	Gestão e manutenção de cemitérios		•														Cemitério				•		3,6,7	3,7,8
960330200	Serviços de cremação		•														Crematórios				•		5,6,7	6,7,8
960339901	Gestão de capela velório					•											Capela velório		•					
960339902	Atividades de necrotério		•														Necrotério				•		6,7	7,8
SUBCATEGORIA: AGRICULTURA URBANA																								
Tipologia: Cultivo																								
011130200	Cultivo de milho				•	• área <=125m²	•	•									Lavoura temporária		•					
011139900	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente				•	• área <=125m²	•	•																
011210100	Cultivo de algodão herbáceo				•	• área <=125m²	•	•																
011219900	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente				•	• área <=125m²	•	•																
011300000	Cultivo de cana-de-açúcar				•	• área <=125m²	•	•																

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
011480000	Cultivo de fumo				•	• área <=125m²	•	•																
011560000	Cultivo de soja				•	• área <=125m²	•	•																
011640100	Cultivo de amendoim				•	• área <=125m²	•	•																
011640200	Cultivo de girassol				•	• área <=125m²	•	•																
011640300	Cultivo de mamona				•	• área <=125m²	•	•																
011649900	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente				•	• área <=125m²	•	•																
011990100	Cultivo de abacaxi				•	• área <=125m²	•	•																
011990200	Cultivo de alho				•	• área <=125m²	•	•																
011990300	Cultivo de batata-inglesa				•	• área <=125m²	•	•																
011990400	Cultivo de cebola				•	• área <=125m²	•	•																
011990500	Cultivo de feijão				•	• área <=125m²	•	•																
011990600	Cultivo de mandioca				•	• área <=125m²	•	•																
011990700	Cultivo de melão				•	• área <=125m²	•	•																
011990800	Cultivo de melancia				•	• área <=125m²	•	•																
011990900	Cultivo de tomate rasteiro				•	• área <=125m²	•	•																
011999900	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente				•	• área <=125m²	•	•																
012110100	Horticultura, exceto morango				•	• área <=125m²	•	•									Horticultura e floricultura		•					
12290000	Floricultura				•	• área <=125m²	•	•																
32219900	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente				•												Horticultura por hidroponia			•			6,7	7,8
013180000	Cultivo de laranja				•	• área <=125m²	•	•									Fruticultura		•					
012110200	Cultivo de morango				•	• área <=125m²	•	•																
013260000	Cultivo de uva				•	• área <=125m²	•	•																
013340100	Cultivo de açaí				•	• área <=125m²	•	•																
013340200	Cultivo de banana				•	• área <=125m²	•	•																
013340300	Cultivo de caju				•	• área <=125m²	•	•																
013340400	Cultivo de cítricos, exceto laranja				•	• área <=125m²	•	•																
013340500	Cultivo de coco-da-baía				•	• área <=125m²	•	•																
013340600	Cultivo de guaraná				•	• área <=125m²	•	•																
013340700	Cultivo de maçã				•	• área <=125m²	•	•																
013340800	Cultivo de mamão				•	• área <=125m²	•	•																
013340900	Cultivo de maracujá				•	• área <=125m²	•	•																
013341000	Cultivo de manga				•	• área <=125m²	•	•																
013341100	Cultivo de pêssego				•	• área <=125m²	•	•																
013349900	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente				•	• área <=125m²	•	•																
013420000	Cultivo de café				•	• área <=125m²	•	•									Lavoura permanente		•					
013510000	Cultivo de cacau				•	• área <=125m²	•	•																

ANEXO II
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIA-MENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL						REPERCUS-SÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES		GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
013930100	Cultivo de chá-da-índia				•	• área <=125m²	•	•																
013930200	Cultivo de erva-mate				•	• área <=125m²	•	•																
013930300	Cultivo de pimenta-do-reino				•	• área <=125m²	•	•																
013930400	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino				•	• área <=125m²	•	•																
013930500	Cultivo de dendê				•	• área <=125m²	•	•																
013939900	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente				•	• área <=125m²	•	•																
014230000	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas				•	• área <=125m²	•	•									Produção de mudas (Viveiro)		•					
014150100	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto				•												Produção de sementes			•			7,9	8,10
Tipologia: Criação																								
032210100	Criação de peixes em água doce		•														Criação em água doce			•			6,7	7,8
032210200	Criação de camarões em água doce		•																					
032210300	Criação de ostras e mexilhões em água doce		•																					
032219900	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente																							
032210400	Criação de peixes ornamentais em água doce		•							•		•												
032130100	Criação de peixes em água salgada e salobra		•														Criação em água salgada			•			6,7	7,8
032130400	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra		•																					
032130200	Criação de camarões em água salgada e salobra		•																					
032130300	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra		•																					
032139900	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente																							
ATIVIDADES AUXILIARES																								
A	Escritório / sede administrativa de empresa				•	• área <=125m²				•		•	•	•	• área<=100m²	• área<=100m²	Escritório / sede administrativa de	área <=1500m²		•				
																		área >1500m²			•		1	1
B	Depósito / Almoxarifado																Depósito / Almoxarifado	área <= 500m²		•			2,7	2,8
																		área > 500m²			•		2,7	2,8
C	Garagem de veículos leves																Garagem de veículos leves	área <= 1000m²		•			1	1
																		área >1000m²			•		1	1
D	Pátio de máquinas / garagem de veículos pesados		•	•													Pátio de máquinas / garagem de veículos pesados				•		2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10
E	Ponto de Exposição					• área <=125m²	•	•								• área<=150m²	Ponto de Exposição		•					
F	Unidade de manutenção		•														Unidade de manutenção				•		5,6,7,9	6,7,8,10
G	Centro de Treinamento			•		• área <=125m²											Centro de Treinamento			•			4	4
H	Unidade de enfermaria																Unidade de enfermaria			•			7	8
I	Refeitório / Cozinha									•	•	•					Refeitório / Cozinha			•			5,6,7	6,7,8
J	Posto de Coleta de material biológico													•	• área<=100m²	• área<=100m²	Posto de Coleta de material biológico			•			7	8
L	Posto de recebimento de pequenos objetos sem armazenamento					• área <=125m²	•	•						•	• área<=100m²	• área<=100m²	Posto de recebimento de pequenos objetos sem armazenamento		•					
M	Unidade de abastecimento de combustíveis		•	•													Unidade de abastecimento de combustíveis				•		4,5,6,7,9	4,6,7,8,10
N	Música ao vivo ou mecânica, projeção de imagens ou atividades de entretenimento															• área<=150m²	Música ao vivo ou mecânica, projeção de imagens ou atividades de entretenimento			•			9	10